

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

FRANCINI ROBERTO PORTILHO

**MÍDIA-EDUCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: O USO
DA SIMULAÇÃO COMO TÉCNICA PEDAGÓGICA**

BAURU

2007

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

FRANCINI ROBERTO PORTILHO

**MÍDIA EDUCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: O USO
DA SIMULAÇÃO COMO TÉCNICA PEDAGÓGICA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro de Ciências
Sociais Aplicadas como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Bacharel em Comunicação Social:
Habilitação em Jornalismo, sob
orientação da Prof^a Dr^a Alexandra
Bujokas de Siqueira.

BAURU

2007

Portilho, Francini Roberto

P8521m

Mídia educação e classificação indicativa: o uso da simulação como técnica pedagógica / Francini Roberto Portilho 2007.
59f.

Orientadora: Profa. Dra. Alexandra Bujokas de Siqueira
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo) - Universidade do Sagrado Coração Bauru - São Paulo.

1. Mídia-educação 2. Televisão 3. Classificação indicativa I. Siqueira, Alexandra Bujokas de II. Título

AGRADECIMENTOS

Agradeço a *Deus* por ter me ouvido e me atendido quando desejei cursar uma faculdade. Por ter me aberto às portas e me dado toda provisão para que eu conseguisse chegar até aqui.

A Ele mais uma vez por ter me dado *José e Ivone*, os melhores pais do mundo, para me apoiarem nas horas difíceis e com grande amor, me proporcionarem momentos de força e coragem.

A Deus por *Francíola*, uma irmã incrível e compreensiva que me ajudou com os trabalhos e sempre me estimulou a seguir em frente e não desistir jamais.

Ao Senhor por ter colocado um homem sábio e paciente em minha vida neste momento de grandes lutas e descobertas: meu marido *José Augusto*.

A Deus pelos colegas geniais que estiveram comigo nesta longa e inédita caminhada, em especial uma amiga que sempre esteve presente para trocarmos dificuldades e vitórias e que permanece em minha vida: *Ana Lia*.

A meu Pai celestial que com sabedoria escolheu a *Alexandra* para ser minha professora e orientadora, e se dispor a me dar um pouco de sua experiência e paciência neste trabalho inédito para mim.

E ao meu *Senhor Jesus Cristo* por ter me ouvido e me dado forças nos momentos em que eu quis desistir.

RESUMO

Este trabalho colhe elementos das técnicas de psicodrama e grupo focal para elaborar uma atividade de mídia-educação, usando a classificação indicativa. Foi criado um material pedagógico composto por cinco fichas, testadas em uma sala de primeiro ano do Ensino Médio, de uma escola pública de Pederneiras, SP. As atividades foram planejadas para simular situações em que o estudante é levado a sondar e refletir sobre os diversos pontos de vistas envolvidos na polêmica. O objetivo é fazer com que jovens estudantes desenvolvam senso crítico em relação aos programas de televisão, e através das técnicas utilizadas. Os resultados sugerem que simular o papel dos atores sociais envolvidos ajuda a compreender o papel e a importância da classificação indicativa de programas de TV.

Palavras-chave: Mídia-educação; Televisão; Classificação Indicativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
1.1 Objetivos.....	8
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	9
2.1. O controle como provedor de qualidade.....	9
2.1.1 O sistema público europeu como modelo de controle.....	9
2.1.2 Seis características de um órgão controlador adequado.....	10
2.1.3 A auto-regulamentação e seus riscos.....	11
2.1.4 Os “donos” da mídia criticam a Nova Classificação Indicativa.....	12
2.2. O QUE É MEDIA LITERACY.....	14
2.3. PUBLICAÇÕES OFICIAIS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA.....	18
2.3.1 Classificação Indicativa: construindo cidadania na tala da tevê.....	18
2.3.2 Manual da Nova Classificação Indicativa. Como utilizá-lo?.....	22
2.4. O PSICODRAMA COMO TÉCNICA PEDAGÓGICA.....	26
2.5. PESQUISA QUALITATIVA COM GRUPO FOCAL	28
3 MATERIAIS E MÉTODOS.....	32
4 ANÁLISES DOS RESULTADOS.....	33
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	43
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICE.....	47

1 INTRODUÇÃO

A Classificação Indicativa é um tema que está em discussão há algum tempo no Brasil e que foi postergada até maio deste ano, quando, finalmente, entrou parcialmente em vigor. Tal adiamento se deu devido a discórdias por parte dos vários atores sociais envolvidos nesse tema. Os concessionários de emissoras de televisão não concordam com a classificação, e isso vinha atrapalhando o andamento da criação deste mecanismo de regulação no país.

O principal argumento dos donos de emissoras baseia-se em um possível cerceamento da liberdade de expressão, garantida a eles pela Constituição Brasileira - e chegam até a acusar o Ministério da Justiça de censurá-los.

Com base na experiência de órgãos reguladores da mídia de países europeus e na própria Constituição o Ministério da Justiça tem por principal objetivo zelar pelos direitos da criança e do adolescente, que vinham sendo desrespeitados pela mídia. É importante ressaltar que ultimamente os meios de comunicação se preocupavam apenas com a audiência e o lucro. O cenário que até então vinha sendo constatado, impedia o ato democrático de regulamentar o uso de um bem de interesse público, como é o caso da radiodifusão.

O Ministério da Justiça, os pais, os jovens, os professores e algumas ONGs (Organizações Não-governamentais) são os principais atores sociais envolvidos e favoráveis à Classificação Indicativa, com o argumento de que é preciso defender os direitos da criança e do adolescente das barbaridades que vêm sendo veiculadas, sem controle, pela televisão aberta. Somente os concessionários de emissoras são contrários ao novo sistema de regulação da programação televisiva.

Países como a Inglaterra, Alemanha e França possuem um órgão regulador com grande autonomia sobre a mídia e não sofrem acusação de censura, como acontece aqui o Brasil. Em consequência disso, esses países possuem uma mídia mais democrática, com pluralidade de gostos e caráter educativo, presente principalmente nas emissoras públicas.

Na Inglaterra, inclusive, a mídia é tratada como conteúdo curricular. O objetivo da disciplina é ensinar os jovens sobre o papel e o funcionamento dos meios de comunicação, e

prepará-los para viver numa sociedade “bombardeada” por informações vindas de diversos canais.

Segundo Bujokas (2007) a escola deveria preparar os alunos de modo que conhecessem todo o processo de produção dos programas para que assim pudessem compreender as linguagens midiáticas, os conteúdos e as intenções presentes em certas abordagens, através dos diversos recursos técnicos utilizados pelas emissoras de televisão.

Diante do cenário apresentado acima, este trabalho pretende criar um material educativo desenvolvido para tratar do tema Classificação Indicativa na sala de aula.

A pesquisa tem início com a contextualização do tema na realidade dos países citados acima e no Brasil. Em seguida traz um breve estudo dos argumentos que justifiquem o controle público da veiculação das mensagens televisivas, dos conceitos de *media literacy*, do Manual da Nova Classificação Indicativa, bem como outras publicações do Ministério da Justiça e também dos conceitos de grupo focal e psicodrama, técnicas que, de algum modo, orientam a aplicação do material didático na sala de aula. O material foi aplicado nas aulas de Língua Portuguesa de uma escola pública de ensino médio do município de Pederneiras, SP. As atividades realizadas pelos alunos e o resultado das discussões em sala de aula foram analisados com o objetivo de compreender qual é o potencial educativo de uma experiência como essa.

Por fim, os resultados foram discutidos e comparados com os objetivos iniciais da pesquisa. Pode-se dizer, em termos gerais, que as técnicas e as informações selecionadas no material ajudaram os alunos a ver a questão da classificação indicativa de uma maneira mais abrangente e informada.

1.1 Objetivos

Objetivo geral:

Explorar o potencial educativo de técnicas inovadoras na promoção da educação para os meios de comunicação.

Objetivos específicos:

Adaptar para a educação o estudo de temas que emergem do debate sobre a necessidade de classificar programas de TV;

Criar um material pedagógico com referências teórico-práticas para o educador;

Testar a viabilidade do material com um grupo piloto;

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O controle como provedor de qualidade

2.1.1 O sistema público europeu como modelo de controle

Leal Filho (1997) acredita que o modelo europeu de televisão é referência no mundo. A isto, ele atribui uma forma distinta de controle de qualidade do material que é veiculado pelas emissoras.

Basicamente, cada país cria um órgão controlador que apesar de ser estabelecido pelo governo, não permanece ligado ao mesmo, mas toma a postura de defensor do público. A este órgão é atribuída grande autonomia, podendo até aplicar sanções sem interferências políticas relevantes.

Na Grã-Bretanha existem dois órgãos criados pelo Parlamento, porém são mecanismos independentes do governo e possuem funções diferentes, que executam com grande rigor: o *Broadcasting Standards Council* analisa a qualidade do material em conteúdo, linguagem e ética; já o *Broadcasting Complaints Commission* trabalha como um serviço de ouvidoria, analisando as reclamações e sugestões dos telespectadores.

A França conta com o Conselho Superior de Audiovisual que é composto por nove membros, autoriza e fiscaliza concessões, além de aplicar multas e cassar concessões. O conselho possui membros nomeados pelo presidente da República, presidente do Senado e pelo presidente da Assembléia Nacional (LEAL FILHO, 1997).

Na Itália, o controle é realizado por um único defensor, o *gerente della editoria*, nomeado pelo Parlamento, que supervisiona rádio e televisão com a mesma autonomia dos grupos citados acima. Durante as eleições recebe destaque, pois, nesse período responsabiliza-se pela distribuição dos espaços aos partidos.

Contando com o apoio de uma complexa legislação, a Alemanha concede aos estados federados o controle de rádios e emissoras de televisão. Essa legislação traz quesitos necessários para uma concessão, ou seja, direitos e deveres das emissoras, princípios éticos que devem ser respeitados pelas programações e limites de tempo.

Na Espanha, a criação de um organismo controlador é um assunto em pauta, porém buscará respeitar e satisfazer os diferentes gostos do seu público, bastante distinto (LEAL FILHO, 1997).

Em síntese, o autor acredita que até os gostos mais restritos devem contar com um programa que os satisfaça.

2.1.2 Seis características de um órgão controlador adequado

Leal Filho (1997) identifica no modelo dos sistemas europeus de radiodifusão seis características predominantemente relevantes e responsáveis pelo sucesso e pela qualidade de suas programações. Existem emissoras públicas com alto nível de politização que levam a toda a sociedade cultura e educação. Já as emissoras comerciais destinam-se a programações mais abertas, porém passam pelo controle do órgão local que requer a satisfação de todos os públicos e a qualidade dos conteúdos transmitidos. O autor cita um exemplo dos Estados Unidos que, seguindo o mesmo modelo, apresenta recitais de ópera na TV pública, e seriados na TV comercial.

Assim, a primeira característica já está presente no parágrafo acima. Trata-se da pluralidade dos programas. É exigência dos sistemas públicos europeus que todos os gostos sejam atendidos pelas programações, pois é direito de todos o acesso à informação e cultura.

Na maioria dos países europeus, os gostos mais gerais da audiência são atendidos por um primeiro canal, existindo um segundo para dar conta dos interesses regionais, locais e das minorias (LEAL FILHO, 1997, p.23)

A segunda característica está nos documentos regentes dos sistemas que são escritos com termos que possibilitam grande flexibilidade e têm por principal função controlar os objetivos das emissoras, para depois servirem como “instrumentos de aplicação legal”.

Pluralidade é uma qualidade muito importante e aparece também na terceira característica. Ela deve ser atendida a qualquer custo e os orçamentos é que devem se adequar a ela em busca de programas de qualidade ainda que sejam caros. Portanto “os custos são determinados pelos números da audiência”. (LEAL FILHO, 1997, p.24)

O papel das emissoras está presente na quarta característica que as coloca como principais fontes de cultura e renovação social. Elas devem dar espaço a todo tipo de manifestação cultural, principalmente aquilo que for novo para uma determinada comunidade, pois a televisão deve levar os telespectadores a ampliar suas mentes e

conhecer novos horizontes. As emissoras devem proporcionar melhor qualidade de vida a todos. Deve também ser um espaço aberto para que novos talentos mostrem sua arte.

A quinta característica é a alta politização dos canais públicos de rádio e televisão, que resultam em programas balanceados e que levam até a população o mundo político, permitindo interação da sociedade através de debates e entrevistas que tomam as programações como palco.

Conforme Leal Filho (1997), a sexta característica é a implantação dos serviços públicos independentes da publicidade, que até mesmo nos canais comerciais é rigidamente controlada, tanto em conteúdo quanto em quantidade.

Devido a hegemonia do sistema comercial e da ausência histórica de um órgão regulador, o Estado brasileiro, desde o surgimento da televisão, não criou um mecanismo eficiente de regulação. Muito recentemente, por iniciativa do Ministério da Justiça, é que foram tomadas algumas medidas, sendo a mais notória a Classificação Indicativa.

2.1.3 A auto-regulamentação e seus riscos

Segundo o livro publicado pela Andi (Agência de Notícias dos Direitos da Infância) “Classificação Indicativa: Construindo a Cidadania na Tela da Tevê” (ANDI, 2006), devido a desconfianças de censura, as empresas de mídia, não têm se mostrado muito satisfeitas com a atual proposta de regulação da programação audiovisual e tentam levantar a hipótese de que tais conteúdos poderiam ser regidos apenas pela auto-regulação e pela lei de mercado. Porém, poucos são os seguimentos que tendem para essa linhagem. Certas características presentes no mercado midiático são fatores predominantes que levam Estados democráticos a regularem esses setores:

- Constituem monopólios naturais;
- Trabalham por meio de concessões estatais;
- A regulação pelas leis de mercado começa apresentar falhas;
- Tem gerado grande volume de externalidades negativas, o que prejudica certos grupos sociais;
- Apresentam alto nível de poder; (p.46)

Porém, algumas providências vêm sendo tomadas pelas empresas de mídia, que assim como outros seguimentos de mercado realizam ações que inserem responsabilidade social.

Elas têm disponibilizado espaço gratuito em suas programações para campanhas governamentais que visem o bem-estar da população, como campanhas de vacinação, de doação de órgãos e de sangue, mobilizações a favor de pessoas desaparecidas, combate a todo tipo de violência e campanhas gerais de utilidade pública. Essa iniciativa vai além das obrigações enquanto empresas privadas de comunicação. Segundo a Andi, (2006, p.60),

Na verdade, não faltam exemplos de que a mídia pode desempenhar papel relevante na promoção de cidadania, na garantia de direitos, no enfrentamento à discriminação, na diversificação do acesso à cultura, no fortalecimento da democracia ou no monitoramento das políticas públicas. Tais exemplos deixam claro que, com freqüência – e *voluntariamente*, as emissoras avançam para além do que seria a mera linha do dever.

O que não pode acontecer diante deste reconhecimento é a ignorância dos outros fatores presentes neste segmento que levam o Estado a controlá-lo. Apesar de explicitar atitudes de responsabilidade social, é preciso que as empresas deixem clara sua posição ética e seus interesses, para que os telespectadores tenham condições plenas de avaliá-las perante a capacidade de uma auto-regulação por elas considerada suficiente. Existe a hipótese de que o espaço para atitudes de responsabilidade social venha apenas com o objetivo de liberá-las da regulação estatal, podendo então incluir na programação conteúdos nocivos, compensados pela atitude anterior. Entretanto, se a auto-regulação for eficaz, não haverá problemas em uni-la a regulação estatal.

2.1.4 Os “donos” da mídia criticam a Nova Classificação Indicativa

As empresas de comunicações, as agências de publicidade e os anunciantes compõem o grupo que, representando os interesses privados, estão claramente em contraposição ao Estado nesta questão. Escondendo-se sob a máscara de guardiões da liberdade de expressão da sociedade e defensores radicais deste direito, ligam de forma equivocada a classificação à censura. Porém, de acordo com o documento Classificação

Indicativa: elementos para um debate plural (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / ANDI, 2007) a censura acontece em dois momentos:

Quando um determinado governo exige que trechos específicos de um conteúdo audiovisual sejam cortados, para que ele possa ir ao ar[...] Quando, uma vez o conteúdo já estando no ar, um determinado governo tem poderes para exigir sua suspensão(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / ANDI, 2007,p.3).

A Classificação Indicativa não confere tais poderes ao Ministério da Justiça (MJ). Caberá ao Poder Executivo a reclassificação de programações que estiverem em desacordo com o Manual da Nova Classificação Indicativa (produzido pelo MJ) e ao Poder Judiciário, “eventualmente suspender programações que afrontem a legislação vigente” (MINISTERIO DA JUSTIÇA / ANDI, 2007, p. 4).

Tal situação não ocorre através da classificação, porém, as mais consolidadas democracias do mundo possuem uma política de “restrição horária” e não sofrem acusação de prática de censura.

O que na verdade ocorre é a “regulação democrática da atividade dos concessionários do espectro eletromagnético”, expressão em concordância com o Artigo 254 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que adverte a empresa que transmitir, através de rádio ou televisão, espetáculo em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação.

Entretanto, não são todas as empresas de comunicação que criticam esta política de classificação. A MTV Brasil, a Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e as revistas Carta Capital e Veja publicaram em seus editoriais, posições favoráveis a esta nova proposta.

A Gazeta Mercantil também manifestou sua posição clara a favor do Estado, afirmando não concordar com as acusações de censura, publicando um texto do jurista Dalmo de Abreu Dallari:

Em conclusão, não se configura aí qualquer censura ou inconstitucionalidade, mas, tão só, um ato de autoridade pública, no exercício de sua competência legal, cumprindo o dever de zelar pelo respeito à dignidade humana e pelos valores e interesses que são de

toda a sociedade brasileira. (GAZETA MERCANTIL, 2 de março de 2007)

Concluindo este tópico, o termo “indicativo”, presente no título da proposta, explicita seu caráter democrático e refere-se claramente aos responsáveis pelas crianças e adolescentes que, passarão a ter a possibilidade de selecionar de forma clara o que seus filhos deverão ou não assistir.

Conforme o documento “Classificação Indicativa: desafios e perspectivas”, existe uma classe que não deve ser ignorada, pois parece ser desinteressada no assunto, porém sua posição é definida como neutra, uma vez que seus componentes estão dos dois lados desta antagonica discussão. Trata-se dos políticos-rádiodifusores, ou seja, parlamentares que possuem concessões de emissoras tanto de rádio quanto de televisão e que apesar de comporem as bancadas do Congresso Nacional, (que integra o Poder Legislativo), podem, mesmo que implicitamente defender os interesses próprios, uma vez que como componentes de um dos três poderes, possuem certa autonomia. Não é uma tarefa fácil contar a quantidade de parlamentares que estão nesta situação, porém alguns dados afirmam que são muitos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / ANDI, 2007, p.97):

No período de 1985 a 1988, o governo Sarney foi responsável pela concessão de 1.028 emissoras de rádio - 632 em FM e 314 em AM - e de televisão – 82 em VHF e UHF. Sendo que 91 parlamentares foram beneficiados em troca do apoio à prorrogação de seu mandato de quatro para cinco anos.

Os debates em torno do papel dos meios de comunicação fazem parte de um assunto complexo que, numa sociedade democrática, precisam ser tratados em diversas frentes. Uma delas é a educação para mídia, que pode ser promovida dentro e fora da educação formal. Presente na educação inglesa desde os anos 30, a mídia-educação também se desenvolveu no Brasil, principalmente com a volta da democracia.

2.2 O QUE É *MEDIA LITERACY*

É crescente a invasão dos meios de comunicação e publicidades na vida do cidadão comum. Até mesmo aquele que não teve acesso ao ensino básico, tem sofrido um

bombardeio de mensagens e informações carregadas de intenções, muitas vezes não digeridas nem compreendidas por eles. Porém, muitos daqueles que tem acesso à educação de qualidade permanecem no mesmo patamar devido à falta de “educação para a mídia”.

Em sua obra, Belloni (2005), afirma que a educação não acompanhou os avanços tecnológicos e midiáticos, deixando os telespectadores despreparados para compreender tamanha carga de informação e sugere a implantação de um “Programa de Formação do Telespectador”.

Dominar a linguagem da televisão para não ser dominado por ela. Perceber os truques da telinha, compreender suas técnicas de persuasão, demonstrar sua magia para ver como funciona. Escolher a programação, praticar o zapping inteligente, exercer um olhar sempre atento e crítico sobre as mensagens da televisão. E até mesmo desligar esta máquina especial e ir viver a vida em vez de ficar vendo a vida passar na televisão.(BELLONI, 2005, p.68).

Além das atitudes citadas acima, autora ainda atribui à própria televisão o papel de despertar nos jovens o senso crítico e o olhar seletivo para a mídia, inclusive a televisão, para que tenham mais atitude diante das programações recebidas através da telinha. Os educadores, a sociedade e a própria mídia são alvo desta atitude sugerida pelo Programa de Formação do Telespectador, citado pela autora no texto.

Para Belloni (2005), conscientizar os professores e autoridades educacionais da necessidade de implantar na educação básica um estudo das linguagens audiovisuais, tomou caráter de urgência, pois segundo a autora a linguagem audiovisual, “é a linguagem das novas gerações”.

O Programa de Formação do Telespectador, composto por um livro do aluno, uma fita de vídeo e um livro do professor, foi testado, mas os resultados ficaram aquém do esperado. Os alunos das séries finais do ensino fundamental (que passaram pela experiência) mostraram facilidade em absorver o conteúdo e capacidade de desenvolver o olhar crítico despertado pelo material, porém, os professores apresentaram um certo despreparo para lidar e introduzir este novo tema (e material) no cotidiano escolar, mesmo com percepção de que tenha despertado grande interesse nos alunos. O material de qualidade só atingiu níveis satisfatórios de eficácia nas ocasiões em que os educadores receberam uma preparação prévia sobre o assunto. A autora acredita que tal dificuldade

esteja relacionada com deficiências na formação do professor, nas condições de trabalho e nos salários insatisfatórios.

A relação dos jovens e adolescentes com os meios de comunicação nos países desenvolvidos e em desenvolvimento é muito mais freqüente do que a relação deles com a escola. A televisão, que ainda hoje é considerada o meio de comunicação mais acessível, principalmente nos países subdesenvolvidos, não traz em sua maioria conteúdos pedagógicos e educativos.

Além disso, a educação básica, principalmente a pública não preparara adequadamente as crianças e adolescentes, que acabam por lidar passivamente com a televisão e receber sem o menor questionamento tudo o que as mensagens prontas e geralmente persuasivas lhes impõem. Esta recepção passiva de informações, leva-os a se tornarem pessoas alienadas ao que sociedade tecnicista impõem, porém sem condições financeiras e intelectuais para recebê-las.

Belloni (2005) afirma que para que os jovens, principalmente das classes menos favorecidas, saibam absorver apenas o que lhes seja proveitoso dos meios de comunicação, haja uma integração entre mídia e escola, na atitude de levá-los a socialização com tais meios. Este processo só se concretizaria com um estudo de mídia que apresentasse:

- ✓ Conhecimento dos aspectos técnicos da produção e transmissão das mensagens;
- ✓ Compreensão dos diferentes tipos de programas e da organização da programação;
- ✓ Capacidade de distinguir elementos reais e ficcionais das mensagens e de aí perceber seus aspectos técnicos;
- ✓ Compreensão dos objetivos (consumo) e dos métodos de funcionamento (persuasão) das mensagens publicitárias;
- ✓ Compreensão das diferentes formas de influência das mensagens televisuais sobre sentimentos, valores, auto-representação, opiniões e comportamentos;
- ✓ Visão crítica a propósito da violência apresentada pelas mensagens da telinha;
- ✓ Percepção das diferentes formas de representação dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos.(BELLONI, 2005, p.73-74).

A mesma autora atribui aos professores grande parte da responsabilidade pelos resultados desta proposta. Um material para introduzir o ensino de mídia educação na rede

pública de ensino deve ser auto-explicativo, de fácil manuseio, não exigir nenhuma formação extra do professor e despertar neste e nos educandos, o desejo de prosseguir no estudo da mídia.

A respeito da inserção de inovações tecnológicas na rede pública, a autora afirma que a falta de recursos tem sido o fator determinante, juntamente com as péssimas condições de trabalho dos profissionais e desinteresse por parte dos alunos.

Sem o mesmo olhar, as autoridades buscam encontrar razões para a baixa qualidade do ensino e baixíssimas médias, além de considerarem luxo o acompanhamento das evoluções por parte da escola pública. Assim, contribuem significativamente para o aumento das desigualdades sociais, uma vez que os estudantes da rede privada contam com grandes tecnologias e os profissionais são obrigados a acompanhá-las também.

Experiências mostraram que os professores não estão preparados para atuarem em conjunto com as novas tecnologias a fim de facilitar o aprendizado.

As tentativas de inovação metodológica, por exemplo, as práticas inspiradas no construtivismo, têm se chocado com a resistência dos professores que apesar do discurso inovador ou construtivista, não transformaram em quase nada sua prática pedagógica efetiva e continuam a ser formados para repetirem velhas pedagogias, quase sempre sem novas tecnologias. (BELLONI, 2005, p.89)

A escola deve integrar-se às novas tecnologias, pois, um tecnicismo brusco se faz presente em todas as esferas sociais, mas não está acessível a todos. Desta forma, contribui expressivamente para o aumento das desigualdades sociais, e cabe à escola a nivelção dessas diferenças. (BELLONI, 2005)

A proposta deste trabalho é tratar de um tema polêmico atualmente discutido na mídia através da técnica de simulação para proporcionar aos estudantes a experiência de vivenciar tal tema de modo que possam compreender sua presença na mídia. Um dos principais objetivos é levá-los a compreender os diferentes tipos de programas e a organização da programação, as estratégias para levar os telespectadores ao consumo deste ou daquele tipo de programação e os métodos de persuasão das mensagens publicitárias, as diferentes formas de influência das mensagens televisuais sobre sentimentos, valores, auto-representação, opiniões e comportamentos e assim adquirirem uma visão crítica a propósito da violência apresentada pelas mensagens da telinha.

A vivência do tema através da simulação os levará a perceber os vários interesses em jogo e, portanto, as razões e os mecanismos utilizados pela mídia para defender este ou aquele ponto de vista.

2.3 PUBLICAÇÕES OFICIAIS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

2.3.1 Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela da tevê

De acordo com a Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela da TV (ANDI, 2006), no Brasil as emissoras de televisão assumiram um papel que não lhes era cabíveis: o de agentes no processo de desenvolvimento. Tal função torna-se perigosa, pois, a televisão não deixa de ser uma mediadora entre a sociedade e o governo na tomada de decisões.

Essa relação muito próxima entre políticos e emissoras de televisão, facilita a concessão de emissoras para grupos políticos locais e dificultando, e muito, que o sistema de radiodifusão brasileiro seja utilizado como palco de discussão de temas como concentração de propriedade dos meios de comunicação, lei geral da rádio difusão, direito humano à comunicação e a própria classificação indicativa que praticamente não teve espaço nas emissoras. (ANDI, 2006)

Entretanto, os próprios governantes não demonstram interesse em discutir abertamente na mídia tais temas que também não estão nas graças da maioria das emissoras. Mas, quando o assunto atende aos interesses próprios, as empresas não hesitam em transmitir.

A Classificação Indicativa, que baseada no artigo 21, inciso XVI da Constituição Federal, obriga o Estado a classificar toda a programação não-jornalística, está sendo criticada pelas empresas de mídia, assim como todas as outras manifestações ligadas à criação de um órgão regulador. As empresas de mídia têm criticado com o argumento de que tal controle pode levar à censura e à não-liberdade de expressão.

Partindo do princípio de que a mídia tem um forte papel de ditadora de regras e formadora de opinião e valores, a sociedade espera sua posição em relação à Classificação Indicativa –pelo menos – uma vez que trata de regular a programação destinada a crianças e

jovens, ou seja, cidadãos em fase de desenvolvimento e formação de caráter e opinião. (ANDI, 2006)

Fugindo de clichês, mas não discordando deles, os jovens, futuro do país, deveriam realmente estar mais presentes e participantes nas questões políticas. A Classificação Indicativa sugere que eles tenham mais acesso aos meios de comunicação, inclusive no processo de produção dos conteúdos midiáticos. Siqueira (2007) concorda e acredita que a própria escola é que deve desempenhar o papel de instrução e capacitação das crianças e jovens para participarem dos processos de produção de conteúdos midiáticos de qualidade.

Este público tem também o direito de receber informações sobre a vida política do país através de uma linguagem adequada às idades, de forma que possam interagir e opinar a respeito de temas como políticas públicas destinadas a eles. (SIQUEIRA, 2007)

É importante também que os jovens sejam considerados como consumidores dos conteúdos da mídia, mas devem receber possibilidade e capacidade para interagirem com as programações. Tal fator deve ser seriamente considerado, pois pesquisas realizadas em várias partes do mundo revelam que milhões de crianças e adolescentes passam de três a quatro horas diárias assistindo televisão, fato que reforça a responsabilidade dos meios de comunicação na formação destes pequenos cidadãos.

Após entrar em vigor a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, foi criada no Brasil uma classificação para a programação, mas o governo e a sociedade sentiram a necessidade de uma reforma no sistema regulador, uma vez que mudaram também as funções sociais dos meios de comunicação, principalmente os de radiodifusão.

Trata-se da criação de um órgão que traga uma abordagem que vá muito além da simples classificação dos conteúdos nocivos. A Nova Classificação Indicativa busca abranger a posição de todos os envolvidos para que resulte em um trabalho com credibilidade e legalidade.

Existe, entretanto a presença predominante de duas posições opostas: o governo e a sociedade civil exigindo o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e das empresas de mídia que temem o ferimento da liberdade de expressão, que também é um direito constitucional.

Cientes desta oposição, a nova Classificação Indicativa busca considerar e analisar com mesmo peso a posição e participação de todos os atores envolvidos neste processo: o Estado em seus três poderes, o setor privado, ou seja, as empresas de mídia, a sociedade civil organizada, os centros de pesquisa, os organismos multilaterais, como a ONU e os atores individuais que são os professores, as famílias e as crianças, jovens e adolescentes.

A seguir descreveremos o papel de cada ator envolvido na discussão da produção de um órgão regulamentado. (ANDI, 2006).

O papel do Estado

O Poder Executivo possui o papel de verificar se o que foi proposto pelo Ministério da Justiça está sendo respeitado pelas empresas, pois tem comunicação direta com elas (Ministério das Comunicações). Fica por conta da Anatel “ a pertinência de se instituir um órgão regulador independente único para o setor das comunicações “. (ANDI, 2006, p.36)

As Secretarias Especiais contribuiriam elevando o grau de qualidade das sugestões quanto aos conteúdos uma vez que este órgão defende os direitos das minorias – característica valorizada pelo sistema europeu como elevador da qualidade das programações.

O Ministério da Educação cuidaria da função pedagógica da classificação, através da inclusão de políticas públicas já existentes que podem contribuir para a educação para a mídia.

O Poder Legislativo por sua vez atuaria na concessão e aprovação de novas outorgas, e também contribuir para o aprimoramento do modelo vigente.

O Poder Judiciário ficaria responsável por impedir abusos e censuras, ou seja, estabelecer limites e zelaria pelo cumprimento das propostas vigentes. (ANDI, 2006)

O papel do Setor Privado

O setor privado é composto por empresas privadas de radiodifusão e devem ser ouvidas, pois são as veiculadoras dos conteúdos a serem classificados e trabalham com uma concessão do governo. Deverão ser consideradas também por correrem o risco de sofrerem prejuízos orçamentários decorrentes das mudanças.

O papel da Sociedade Civil Organizada

Sua contribuição estaria presente na pluralidade da programação, uma vez que as programações atingem todos os segmentos sociais independentemente dos gostos, culturas, religiões e posições sócio-político econômica dos telespectadores. Esta classe deve ser ouvida, porém desde que não se ignore que tanto a classificação quanto o órgão regulador não fujam à constituição e não favoreça um ou outro grupo distinto (ANDI, 2006).

O papel dos Centros de Pesquisas

Com a função de fornecer dados concretos sobre os efeitos da relação das crianças e jovens com a televisão este setor seria de grande valia, porém não possui muitos estudos aprofundados a respeito do assunto.

O papel dos Organismos Multilaterais

Tendo por principal representante a ONU, é neste setor que acontecem grandes debates sobre a relação da mídia com o público infanto-juvenil. Assim disponibilizaria relevantes informações sobre a perspectiva deste público alvo a respeito da mídia.

Há também um trabalho realizado pela *International Clearinghouse on Children, Youth na Media*, órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), vinculadas a *Göteborg University Sweden*, na Suécia, que tem por objetivo contribuir para a produção de conhecimento sobre infância, adolescência e mídia. A *Clearinghouse* disponibiliza para este trabalho informações relevantes a respeito da participação e da perspectiva crítica dos jovens sobre a mídia.

O Fundo das nações Unidas para a Infância (Unicef) também promove iniciativas voltadas para o debate destas questões. Uma das iniciativas é o projeto *Magic (Media Activites and Good Ideas by, with and for Children)* que traz entre outros conteúdos, um conjunto de referências e boas práticas presentes na interação entre os meios de comunicação e as crianças e adolescentes.

O papel dos Atores Individuais

Refere-se ao grupo mais próximo dos problemas da não-classificação adequada.

Os professores são responsáveis pela educação de base e podem contribuir e muito para a formação de cidadãos capazes de desenvolver senso crítico para a mídia, o que diminuiria o impacto negativo de programações nocivas. Mas para isso é preciso que os educadores sejam adequadamente preparados para esta atividade ainda nova para a classe.

As famílias devem ser consideradas também como público alvo da Classificação Indicativa, pois serão eles os responsáveis por controlar a programação a qual seus filhos estarão expostos, embora esta função possua grandes limitações.

E por fim o público infanto-juvenil deve ter garantido o direito de voz – Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989 – valorizando também organizações que pesquisam e colhem tais dados.

2.3.2 Manual da Nova Classificação Indicativa. Como utilizá-lo?

A apresentação de um novo modelo de Classificação Indicativa, do qual este manual é parte, foi traçado através de pesquisas empíricas em cima do modelo já existente. Portanto o principal argumento presente neste documento é:

A Classificação Indicativa deve ser entendida, sobretudo a partir de duas funções complementares. A primeira delas diz respeito à sua capacidade de transformar-se em um instrumento pedagógico de diálogo com pais, responsáveis e profissionais que interagem com o universo infanto-juvenil. E a segunda finalidade relaciona-se a função de proteção dos direitos humanos de todos os cidadãos e cidadãos expostos, cotidianamente, aos conteúdos audiovisuais – em especial as crianças e adolescentes. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA /ANDI, 2007, p.7).

Este manual tem por principal função cuidar para que estes dois objetivos da proposta atual saiam do papel torne-se realidade através de uma política pública viável.

Produzido pelo Ministério da Justiça (MJ), em parceria com a Agência de Notícias dos Direitos da Infância ele é composto por dez capítulos distintos com o propósito de balizar a Nova Classificação Indicativa.

Capítulo 1- Classificação Indicativa e Democracia

Este capítulo descreve o significado da expressão objetivo desta nova proposta. Ele defende também o exercício de classificação de forma “democrática e objetiva”. Em seu caráter democrático ele defende que tanto a família quanto a sociedade devem se “filiar” ao estado na proteção do público infanto-juvenil, e que a classificação pode ser exercida “numa rede de participantes e interessados”. É objetiva porque se analisados os mesmos

indicadores qualquer pessoa chegará a mesma classificação, permitindo assim, o controle social.

Capítulo 2- Metodologia da Classificação

Antes de ser classificada, a obra deve ser analisada por um conjunto de indicadores de existência de sexo, violência. São eles: descrição fática, que consiste num relato descritivo de todo o conteúdo da obra; a descrição temática que considera o contexto em que tais elementos aparecem e a gradação que é responsável pela análise da intensidade com que a temática tratada nas obras, considerando os resultados obtidos pelos outros dois indicadores.

Capítulo 3 - Classificação Indicativa

Descreve de forma mais detalhada os objetivos da regulação, bem como os procedimentos necessários para que se concretize de forma democrática e objetiva. Ele aborda as razões de se classificar os conteúdos por faixas etárias, as adequações e inadequações dos temas violência, sexo e drogas presentes na mídia, objetividade e subjetividade da proposta a transparência necessária em todo o processo de regulação e a importância da parceria com a educação.

Capítulo 4- A Nova Classificação Indicativa

Como o próprio título define, traz as novidades da classificação atual em relação à antiga regulamentação das programações. O objetivo principal é:

[...] objetivar o processo, sistematizar o método de análise e, mais importante, ampliar definitiva e significativamente a porta de diálogo com a sociedade, assim como suas oportunidades de escolha em relação às obras audiovisuais, por meio da Classificação Indicativa... é a sinalização pedagógica do Ministério da Justiça [...] (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA /ANDI, 2007, p. 17)

Capítulo 5- O Modelo em Detalhes

Este capítulo cita descreve e analisa a presença dos temas de maior polêmica quando abordados pela mídia: sexo, violência e drogas. Ele mostra e explicita minuciosamente os resultados e conseqüências que cada forma de abordagem destes

temas na mídia pode causar ao público alvo. Traz também adequações, ou seja, sugestões de conteúdos louváveis e suas reflexões na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Capítulo 6- Outras diretrizes a serem seguidas

Aqui o manual mostra novas atitudes que podem complementar o trabalho de classificação e torná-lo ainda mais eficaz. Ele sugere grande transparência em todo o processo de regulação, educação para a mídia, ou seja, sugere que campanhas possam levar até o próprio público infanto-juvenil um debate aberto sobre o tema Classificação Indicativa, com a cooperação das escolas, a classificação universal dos temas para todos de maneira igualitária, porém, clara a todos e o incentivo a pesquisas ligadas ao tema, para que este ganhe mais espaço para debate.

Capítulo 7- Categorias de Classificação Indicativa

Neste capítulo é que está presente a Classificação mais clara e crua das programações. Aqui estão descritas uma a uma as faixas etárias e suas adequações e inadequações de conteúdos. Formas de análise e interpretação que podem REDUZIR ou ELEVAR a gradação dos temas, também compõem este capítulo.

Capítulo 8- Formas de Veiculação

Define detalhadamente como deve ser veiculada pelos meios de comunicação a Classificação Indicativa, em termos de formato, proporção e linguagens.

Capítulo 9- Legislação

Apresenta todo o conteúdo referente ao tema classificação, presente na Constituição Federal (Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Civil, Lei 10.359/200 e Decreto 5.535/2005).

Capítulo 10- Fluxogramas

Traz fluxogramas detalhados e claros que definem explicam Classificação Indicativa, processo de análise de todos o caminho que uma obra faz ao passar pela classificação e o monitoramento no caso de uma publicação ser acusada de infringir a lei vigente.

Por fim, a proposta de trabalho delineada até aqui - desenvolver uma atividade educativa que tenha como proposta ensinar aos jovens o que é e para que serve a classificação indicativa - precisa de uma metodologia pedagógica adequada. Pela própria natureza do conhecimento que será tratado, que é polêmico, fruto de debates históricos acalorados e, principalmente, marcado por discursos ideológicos, a maioria deles vindos da própria mídia, convém pensar numa metodologia que possa, ao mesmo tempo, trazer à tona crenças e preconceitos do público e confrontá-las com informações relevantes sobre a questão.

A metodologia escolhida para este trabalho se fundamenta em Buckingham (2003), que descreve as atividades de “simulação” como uma alternativa produtiva para tratar de temas polêmicos na mídia, tais como a violência e a exploração sexual da mulher. Entendemos que, no cenário brasileiro, a classificação indicativa é um tema igualmente polêmico e, por isso, escolhemos a metodologia da simulação. Segundo Buckingham (2003, p. 80):

A simulação é uma técnica muito popular no ensino sobre mídia [...]. A simulação é uma espécie de jogo de papéis: envolve pôr os estudantes na posição de produtores de mídia, apesar de ser um modo essencialmente fictício. [...]. Assim, os estudantes são convidados a agir como se fossem produtores de TV, criando propostas para lançar um novo programa de um determinado gênero. Eles devem produzir um resumo do programa, resumir seus apelos, definir o público alvo, resumir o roteiro e planejar os custos. [...].

O objetivo dessa atividade, segundo o autor, é mostrar, ao final do processo, que o sucesso depende não só da originalidade, da qualidade (ou da falta dela!), mas também de uma série de iniciativas tomadas em conjunto, tais como divulgação, modo como o programa é apresentado ao público, potencial de vendas no exterior etc. Ainda segundo Buckingham (2003), a regulação de conteúdos na mídia é outro assunto que pode ser explorado em atividades de simulação: “Os estudantes recebem exemplos de filmes que devem ser classificados de acordo com certas faixas etárias, e devem criar justificativas para suas próprias decisões” (BUCKINGHAM, 2003, P.80).

A simulação de debates televisivos em sala de aula – onde cada estudante ou grupo representa um dos lados envolvidos – é outra possibilidade, que será desenvolvida nesse trabalho. O passo-a-passo desse tipo de simulação usa contribuições de duas áreas: algumas técnicas emprestadas do psicodrama (conceito usado na psicologia) e da pesquisa de grupo focal (também usado na psicologia, mas já bastante usado em pesquisas da área de comunicação). Alguns fundamentos dessas duas áreas serão revisados a seguir.

2.4. O PSICODRAMA COMO TÉCNICA PEDAGÓGICA

Com base no Drama, que derivando do grego significa a ação já realizada, Moreno (1993), define o psicodrama como o método que chega à verdade através da dramatização.

Já para Rojas-Bermúdez (1977), o psicodrama é uma técnica psicoterápica baseada no teatro, na psicologia e na sociologia. Trata-se de um faz-de-conta, no qual serão representadas cenas reais. A eficácia da técnica depende do bom desempenho de todos os componentes da sessão psicodramática.

Através da dramatização, essa técnica conta com as utilizações significativas do corpo, criando as mais diversas expressões e manifestações, fugindo da regra de expressão apenas verbal. As palavras são incluídas em um contexto mais amplo e não possuem um papel isolado. A inclusão do corpo proporciona maior liberdade ao indivíduo e também evidencia suas defesas diante de determinadas situações.

Para isso, é preciso fornecer ao participante um ambiente no qual ele sinta-se à vontade e protegido, para expressar seus mais ocultos sentimentos e cometer seus mais temidos atos.

Essa técnica exige a participação de cinco instrumentos essenciais: o Protagonista (ou paciente), o Cenário (ou palco), os Egos Auxiliares, o Diretor e o Auditório.

O Protagonista é a pessoa que desenvolve o papel de ator, participando da dramatização e também de autor, pois traz o tema a ser dramatizado. É o centro de todo o processo terapêutico. Moreno (1993) diz que para ser espontâneo o protagonista deve agir sem pensar muito, ou seja, de acordo com as primeiras idéias que lhe surgem á mente diante de uma determinada situação.

Com um formato circular, o Cenário é o lugar onde acontece o teatro e deve ser preparado de forma a proporcionar ao Protagonista um campo livre para suas manifestações, refletindo do contexto real a ser representado.

Egos Auxiliares são indivíduos com conhecimentos psicológicos e psicodramáticos, geralmente terapeutas. São colaboradores para a criação do clima necessário. Eles possuem várias funções: como atores eles encarnam um papel, como agente terapêutico, pois expressam suas idéias durante a atuação e agem como investigadores sociais, pois registra as características do Protagonista.

O Diretor ou Terapeuta é o responsável pelo psicodrama e deve possuir uma vasta formação em psicologia (ou psiquiatria) e psicodramática. Suas funções são de produtor, pois recebe o material e seleciona as cenas; de terapeuta, pois mantém o enfoque terapêutico durante todo processo, além de iniciar e terminar as sessões, dirigir os outros componentes; e de analista social, pois analisa o material perante o grupo.

Todos as pessoas que integram a situação real e também a dramatização, presentes ou não na sessão, compõem o Auditório. Este componente favorece a contextualização dos fatos facilitando sua reconstrução, pois traz para o faz-de-conta, diversos pontos de vista, presentes também na realidade.

Rojas-Bermúdez (1977, p.31) completa:

“É como se o isolamento favorecesse a intensidade e, uma vez alcançado certo nível, se difundisse globalmente, envolvendo seus componentes. No caso de grupos nos quais os integrantes são conhecidos o isolamento é pequeno, pela existência de intercomunicação (possibilidade de trocar informações em qualquer momento) é difícil se chegar a situações semelhantes por este caminho. “

O autor descreve o psicodrama em três etapas: Aquecimento, Dramatização e Comentários ou Análise. Todos os procedimentos realizados para preparação da ação compõem o Aquecimento. Ele pode ser inespecífico, ou seja, corresponde ao primeiro contato entre Diretor, Protagonista e os outros componentes do grupo, ou específico que é aplicado no Protagonista, a fim de prepará-lo para dramatizar. O autor responsabiliza essa etapa como uma das principais: *“Um bom aquecimento dá lugar a uma boa dramatização e uma boa dramatização a uma ação terapêutica efetiva”.*(ROJAS-BERMÚDEZ, 1977, p. 33)

A dramatização é a segunda etapa do processo e tem como objetivos observar e investigar simultaneamente o material trazido pelo Protagonista, analisar seus dinamismos sociais, dar vida ao material, através da atuação dos componentes que se comprometem afetivamente, tratar terapeuticamente o paciente naquele momento, controlando a evolução do quadro clínico através do experimento.

Segundo o autor os fatos trazidos pelo Protagonista, devem ser reconstituídos com riqueza de detalhes e grande fidelidade por parte do grupo, a fim de que o terapeuta possa observar qual a estrutura é dada pelo Protagonista à sua situação. Ele ainda destaca quesitos que devem estar presentes na dramatização para alcançar fins terapêuticos: elevado grau de espontaneidade; uso de expressão corporal, além de palavras; envolvimento nas cenas, por parte dos participantes; troca de papéis; contato contínuo com o auditório e relação constante entre dramatização e “vida real”.

Rojas-Beramúdez (1977) destaca algumas técnicas que utilizam o psicodrama para um fim específico. Uma técnica relevante é a “Realização Simbólica” que consiste criação de uma dramatização de fatos que não aconteceram, como forma de previsão ou suposição de como determinadas situações se desenrolariam na realidade.

Alguns “Métodos Derivados”, também podem ser utilizados com objetivos específicos. É o caso do sociodrama, que utiliza o próprio psicodrama, mas não estuda o indivíduo separadamente e sim o grupo ao qual ele pertence. O sociodrama analisa o relacionamento dentro de um determinado grupo e também deste com grupos alheios e distintos.(ROJAS-BERMÚDEZ, 1977). “O Psicodrama confirma a própria identidade deles como num espelho” (MORENO, 1993, p.21).

2.5. A PESQUISA QUALITATIVA COM GRUPO FOCAL

O grupo focal é uma técnica de pesquisa qualitativa que consiste em reunir um pequeno grupo de pessoas para discutir, analisar e avaliar um determinado tema. (CAPLAN, 1990). O produto desta discussão é rico em informações e detalhes, o que não acontece no caso das técnicas quantitativas de pesquisa.

No início de sua concepção o grupo focal era muito utilizado na área de *Marketing*, mas devido ao sucesso de seus resultados, e por tratar-se de uma técnica que pode ser

adaptada a vários tipos de abordagem, outras áreas passaram a utilizá-lo, como as ciências sociais e os projetos acadêmicos. Segundo Vaughn et al. (1996), a utilização desta técnica na área da educação se deu pela capacidade de ser utilizada simultaneamente com outras técnicas a fim de complementar uma determinada pesquisa.

De acordo com Liesbsher (1998) a utilização desta técnica exige que os usuários tenham capacidade de observação, registro e análise das interações dos grupos envolvidos na pesquisa e deste com outros sistemas.

O grupo focal tem por objetivo básico conhecer de forma profunda as percepções, atitudes, sentimentos e idéias dos entrevistados. Por isso, geralmente produz conteúdos subjetivos, fruto de um relacionamento mais longo e flexível entre as partes, que não ocorre em outros tipos de pesquisa.

Abordagens

Porém, a abordagem da pesquisa é que define os objetivos específicos. Calder (1977) cita três tipos de abordagens: exploratória, fenomenológica e clínica.

Na abordagem exploratória é incentivada a análise científica de um determinado tema, através da introdução de novas idéias e hipóteses. É bastante utilizada em pesquisas mercadológicas que desejam conhecer a aceitação de certos produtos.

A abordagem fenomenológica, segundo Aaker (1990) trata-se da transferência do pesquisador para o universo pesquisado, de modo que ele possa conhecer a realidade e perceber as necessidades do público alvo.

E por fim a abordagem clínica busca levantar sentimentos e sensações ocultas, muitas vezes presentes no inconsciente, para auxiliar no diagnóstico. Conforme Calder (1977) a credibilidade desta abordagem está no grau de conhecimento que o profissional necessita para utilizá-la.

Etapas

A técnica inicia-se com o planejamento, etapa em que define-se os objetivos, escolhe-se o moderador e elabora-se uma lista de questões que devem ser discutidas durante a pesquisa.

O moderador é quem vai conduzir o debate. Ele deve possuir amplo conhecimento dos objetivos e devem ser o mais imparcial possível, caso contrário poderá interferir nas opiniões e conseqüentemente nos resultados da pesquisa. É o moderador que planeja todo o estudo, elaborando o guia de questões, selecionando os participantes e analisando as opiniões e os resultados do trabalho. No caso de trabalhos acadêmicos o próprio pesquisador é que atua como moderador, porém ele deve seguir todos os quesitos deste papel para atingir resultados satisfatórios.

Também contido na fase de planejamento está o ambiente. Este deve ser preparado de maneira que evite a distração e dispersão dos participantes e os possibilite contato próximo e mútuo. O ideal é uma mesa redonda em um local limpo e silencioso.

Em seguida, o moderador deve realizar o recrutamento dos participantes, ou seja, distribuir a cada sub-grupo um sub-tema (ou grupo a ser representado), esclarecer qual será o objetivo específico a ser alcançado, esclarecendo a cada grupo o objetivo específico a ser atingido.

Caplan (1990) sugere que a discussão flua naturalmente partindo de tópicos gerais até chegar aos específicos, e no caso de mais de um objetivo específico, as discussões deverão ser subdivididas para maior clareza de idéias.

Se o objetivo do moderador for causar polêmica, Silva (1998) sugere que sejam utilizados grupos heterogêneos para resultados mais satisfatórios e válidos.

Caterall & Maclaran (1997 apud Dias 2006) sugerem que haja durante a discussão uma intensa interação entre os grupos de forma que leve à autenticidade do participante, pois assim suas respostas serão mais sinceras e não apenas superficiais, tentando impressionar pessoas desconhecidas durante a conversa. Cabe ao moderador conduzir a discussão com tal objetivo, e para isso, deve fugir ao modelo de entrevista individual. Ele deve instigar os participantes de modo que levantar a maior quantidade de informações possíveis, mas sem obrigá-los a responder questões diretas.

Toda discussão deve ser registrada, seja por um anotador – que observa e anota as idéias, reações e comentários que surgem durante a sessão – ou gravada em vídeo ou áudio.

Por fim, depois de todo esse processo o moderador deve analisar e relatar os resultados, que devem trazer uma reprodução da sessão e também os principais comentários idéias e sugestões feitas pelos participantes. Greenbaum (1999) enfatiza que os

resultados devem ser analisados e relatados com a maior fidelidade possível, sem qualquer interferência de opiniões para que a pesquisa seja válida.

Neste trabalho foram utilizadas as duas técnicas citadas acima. O *psicodrama* será utilizado dentro do grupo focal. Foram selecionados 30 estudantes de 15 anos que, divididos em seis duplas, representaram os atores sociais envolvidos na discussão da Classificação Indicativa: Os donos de emissoras, o governo que aqui será representado pelo Ministério da Justiça, ONG's que defendem a classificação, os professores, os pais e os próprios jovens.

Após receberem um material específico sobre a opinião de cada um desses atores, eles os representaram em um debate. Cada grupo defendeu o ponto de vista do ator que está representado e terminado o debate eles tiveram uma noção ampla do que é a Classificação Indicativa, porque e como tem sido discutida e quais os interesses de cada grupo social envolvido na discussão.

Vejo esta técnica como a mais adequada para que os jovens compreendam esse assunto, pois, além de receberem as informações específicas sobre o interesse de cada grupo envolvido, participaram da discussão perceberam como cada grupo se defende diante da situação. Vivenciando este debate que tem ocorrido na realidade, tiveram condições para compreender de forma clara o assunto, além de formarem uma opinião crítica e objetiva sobre o tema, pois tiveram subsídios para isso.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa teve início com um estudo minucioso do Manual da Nova Classificação Indicativa elaborado pela Andi (Agência de Notícias dos Direitos da Infância) em parceria com o Ministério da Justiça, a fim de retirar temas a serem adaptados ao trabalho educativo.

Em seguida foram estudados também dos conceitos de grupo focal, psicodrama e *media literacy*, a fim de colher subsídios para elaborar as atividades educativas;

Após estas análises, foi produzida uma síntese dos dois estudos em um pequeno material pedagógico, composto por informações para o professor, sugestões de atividades, fichas de trabalho, e parâmetros para avaliação;

A pesquisa foi concluída com a aplicação do material em um grupo piloto formado por 30 jovens entre 15 anos, estudantes do primeiro ano do Ensino Médio de uma escola pública do município de Pederneiras, SP.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A parte prática desta pesquisa caracterizou-se pela aplicação do material em um grupo piloto, constituído por uma sala de aula de 1º ano do Ensino Médio da escola Estadual Alva Fabri Miranda, localizada no município de Pederneiras, SP. Foram utilizadas cinco aulas de cinquenta minutos distribuídas em três encontros, que aconteceram durante a disciplina de Língua Portuguesa.

O primeiro encontro foi realizado no tempo de uma aula e deu início ao trabalho. Neste encontro, foram brevemente apresentados os objetivos da pesquisa, o tema Classificação Indicativa, as publicações do Ministério da Justiça (Manual da Nova Classificação Indicativa e Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela da TV, ambos em parceria com a Andi), e em seguida foi aplicada a primeira ficha, elaborada com questões que trouxessem à tona o conhecimento prévio dos alunos, sobre os pontos de vista dos diversos atores sociais envolvidos na questão.

1º Encontro – duração: 50 minutos

Durante a apresentação do tema, antes da aplicação das fichas, os estudantes demonstraram total desconhecimento do assunto a ser tratado. Porém após descobrirem que a classificação já estava em vigor e presente na televisão, mostraram uma noção confusa do que seria a Classificação Indicativa.

As fichas de número 1, aplicadas neste primeiro encontro, tinham por objetivo trazer à tona o conhecimento prévio de cada aluno sobre o tema em questão e, por isso foi aplicada individualmente.

Essa ficha trazia questões com o interesse de saber se eles já tinham ouvido falar sobre classificação indicativa, quem seriam as pessoas envolvidas com este assunto, porque os programas estavam sendo classificados e qual a utilidade destas informações.

Ao ser questionada sobre o tema, a classe ficou dividida, porém, aqueles que disseram já terem ouvido falar do assunto basearam-se na faixa de classificação etária que aparece no início das programações.

Muitos alunos relacionaram o tema com o Ministério da Justiça, tendo por base as publicações apresentadas, e com as emissoras de televisão porque são elas que veiculam

as faixas de classificação etária. Alguns citaram os telespectadores, os pais e toda a sociedade em geral.

A respeito das razões por que os programas estão sendo classificados, metade dos jovens atribuíram-nas à falta de qualidade e/ou ética dos programas veiculados atualmente, que muitas vezes não trazem um conteúdo muito proveitoso ou transmitem cenas “fortes” em horários impróprios. Outra metade disse que a classificação servia apenas para conscientizar os pais e jovens e indicar uma idade. Alguns alunos ainda completaram dizendo que a classificação viria para pôr limites às programações sem qualidade e até para tentar proteger o mundo das “coisas ruins que vêm acontecendo”.

Quase todos compreenderam que a principal utilidade da Classificação Indicativa é informar sobre um conteúdo e sua recomendação etária. Entretanto, alguns deles disseram não ver nenhuma utilidade na classificação ou então desconhecem suas funções. Outros foram além e confessaram que apesar de constatarem que esta ou aquela programação não é adequada para a sua idade irão assistir a um programa não recomendado.

Depois de uma breve conversa sobre o assunto, os estudantes mostraram-se interessados e, portanto, assimilaram boa parte do que foi dito durante a apresentação. As informações colhidas nas fichas foram, de certa forma, influenciadas pela conversa informal, porém instrutiva no início do primeiro encontro. Atribui-se então a esta conversa algumas respostas contidas na ficha de número 1. Os alunos conseguiram absorver e relacionar a noção básica levantada no início com a importância do tema para a educação e a sociedade como um todo. Mas, vale lembrar que antes de qualquer instrução, nenhum deles havia ouvido falar sobre o assunto, apenas tinham uma leve idéia da função da faixa de classificação etária que aparece antes das programações de entretenimento.

2º Encontro: duração: 50 minutos

Neste encontro, foi aplicada a ficha de número 2 que teve por principal objetivo verificar em qual nível de compreensão os alunos estavam, ou seja, se todos eles haviam conseguido assimilar os interesses implícitos na opinião de cada ator social envolvido na discussão. Contendo argumentos de crítica e de defesa, a ficha questionava se eles sabiam que razões os atores teriam para criticar ou defender a classificação, e foi aplicada em cada um deles.

Mais da metade do grupo estudado não compreendeu bem qual era o argumento de crítica e qual era o de defesa, nem quem eram os atores que defendiam esses argumentos. Eles misturaram as opiniões e não perceberam as intenções contidas. Esses alunos acreditam que as críticas se baseavam em uma certa inutilidade da classificação. Para eles, alguns pais, jovens e até algumas emissoras criticam a regulação dos programas porque duvidam que tal atitude não fará com que as pessoas tenham consciência deixem de assistir o que é ilícito ou improdutivo.

A parte do grupo que compreendeu as intenções das críticas e defesas e porque foram dirigidas por certos atores apresentaram argumentos que iam além do texto presente na ficha.

Desse grupo, a maioria atribuiu a crítica aos donos de emissoras que estão muito preocupados com o lucro e nada interessados em produzir conteúdos educativos e especialmente recomendados pelo Ministério da Justiça. Poucos jovens citaram o principal argumento utilizado pelas emissoras que dizem temer o cerceamento da liberdade de expressão. Eles perceberam tratar-se apenas de um argumento postivo, utilizado para dar crédito a esse ponto de vista. Os estudantes captaram diretamente que o real medo dos empresários da mídia é o prejuízo.

Já as defesas foram mais dirigidas pelos pais que, segundo eles gostariam de controlar o que seus filhos devem ou não assistir, já que a televisão atual tem transmitido muita “pornografia” e conteúdos inadequados para certos horários e públicos.

Alguns alunos expõem seus pontos de vista na ficha número 2:

“Defendem porque têm certos programas que passam cenas de pornografia, que é muito comum aqui no Brasil, e uma criança começa assistir e os pais sem saber que aquela programação é inadequada deixam”.

“As pessoas que criticam são as que podem tirar algum valor, algum proveito daquilo que está passando, ou que gosta mesmo de ver essas coisas”.

“A classificação indicativa é um indicador dos mais variados tipos de programação. Ela estabelece horários para cada faixa etária, visando as crianças e adolescentes que

assistem TV naquele instante. A responsabilidade de selecionar o programa que as crianças devem assistir não é do governo nem da emissora, mas sim dos pais. A classificação mostra apenas o que é ou não adequado para eles”.

“Para as emissoras de TV essa classificação é prejudicial para os lucros, pois eles perderão programas que passam cedo, para um mais tarde”.

“Defendem porque vivemos em um país onde há muitos que não têm condições de analisar uma programação”.

“Criticam porque o tempo que passa a classificação poderiam estar faturando com uma propaganda, por exemplo”.

“As pessoas que criticam a Classificação Indicativa são as emissoras que não se preocupam com o que passam, mas sim com a audiência que terão”.

“Cabe a cada um ou aos pais denominar o que é bom se assistir, mas a Classificação Indicativa ajuda o telespectador e as pessoas que não tem muita informação o que é recomendável para denominadas idades”.

“Chamam isso de censura, passando no horário certo não dará lucro e assim a emissora ficará no prejuízo”.

“Alguns estão defendendo e é certo pelo fato de que eles não estão obrigando o telespectador a assistir e sim estão passando de uma certa forma o que irá passar naquela programação e é um direito seu ver e recomendar aos seus filhos o que vocês devem ver ou não na TV”.

“Alguns criticam por terem feito investimentos e depois saem no prejuízo”.

“A classificação Indicativa é muito boa, pois com ela temos idéia do que irá passar no programa o que leva a um controle dos pais no que seus filhos assistem”.

“As pessoas criticam por ganância, para não perder audiência”.

“O que leva a defender a classificação seja a construção de um Brasil novo, com pessoas menos desmoralizadas”.

“A classificação na minha opinião é um fato legal que ajuda os pais a proibir ou não o que seus filhos devem assistir”.

“Defender: saber o tipo de programa que será exibido, ter o controle da programação. Criticar: achar que pode se tornar censura, gastar dinheiro com uma coisa desnecessária”.

Depois de preencher a ficha de número 2, os alunos receberam a ficha 3 que tinha por objetivo mostrar aos estudantes que grande parte da sociedade defende esse novo método de regulação dos conteúdos midiáticos proposto pelo governo. A ficha trazia argumentos de defesa de vários atores sociais, incluindo Ministério da Justiça, ONGs, pais e professores. Esses argumentos foram lidos e discutidos em sala de aula.

3º Encontro: 2 horas e 30 minutos

Esse encontro foi dividido em duas etapas. Na primeira etapa a sala foi dividida em cinco grupos de seis alunos. Cada grupo recebeu uma ficha de número 4 e um exemplar do livro “Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela da tevê”, publicada pela Andi em parceria com o Ministério da Justiça.

A ficha 4 tinha por objetivo mostrar aos jovens como a mídia trata de temas ligados a ela e como os assuntos constam nas fontes oficiais que propõem a regulamentação, criando condições pedagógicas para o aluno conhecer os argumentos utilizados pela mídia, e compará-los com os argumentos dos órgãos de Estado e grupos da sociedade civil organizada envolvidos no tema.

Ela era composta por uma reportagem, que deveria ser comparada com trechos das páginas 67, 68, 79 e 80 do livro Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela tevê, publicada pelo Ministério da Justiça em parceria com a Andi e cinco questões.

Publicada pela revista *on-line* Terra Magazine, a reportagem trazia uma entrevista exclusiva com o diretor de programação da MTV Zico Góes.

O diretor foi entrevistado pela revista, que o questionou sobre sua posição em relação à Classificação Indicativa e sua opinião sobre o ponto de vista de seus colegas. Segundo o diretor, o principal problema de seus colegas é o medo de um possível prejuízo e a relação da classificação com o cerceamento da liberdade de expressão e com a censura, citações sem fundamento, pois está claro que a classificação busca defender os direitos da criança e do adolescente, e isso nada tem haver com censura. Ele declara que as mudanças exigidas pelo governo dão trabalho, mas a MTV já vinha se preparando e não foi pega de surpresa. Alguns detalhes técnicos dão trabalho, mas é só ter vontade e fazer. Zico ainda afirma que não obedece a decisão do ministério por obrigação, mas porque acha válido.

Os trechos das páginas 67 e 68 destacados do livro, traziam a caracterização de censura que de acordo com a publicação consiste em um instrumento de proteção daqueles que a praticam, portanto não há censura na regulação proposta pelo estado, uma vez que está baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e zela por esses direitos. O texto traz também a situação da liberdade de expressão no Brasil que apresenta problemas de diversas origens e fatos que contribuíram para a restrição das liberdades de expressão e imprensa, e que apenas a classificação tem sofrido tais acusações. Já nas páginas 79 e 80 o livro traz argumentos de especialistas em mídia que destacam o fato de o direito de liberdade de expressão tentar se sobrepor aos outros direitos do cidadão, o que segundo eles vai depender dos princípios defendidos pelas cortes do governo, mas que ainda assim devem ser contrabalanceados com direitos como igualdade, dignidade, privacidade, julgamento justo, democracia e os direitos das crianças e das mulheres.

Diante dos dois textos os alunos deveriam analisar os pontos de vistas defendidos na matéria, como o livro trata do mesmo assunto e qual a opinião deles a respeito do material publicado pela mídia.

Todos os grupos compreenderam o ponto de vista defendido na matéria e os trechos destacados do livro. A maioria percebeu que o entrevistado concorda com a classificação e discorda de seus colegas que alegam a possibilidade de cerceamento da liberdade de expressão e de censura. Através da leitura e análise dos trechos do livro também compreenderam melhor que censura não está relacionada com a proposta do

governo, e que os direitos à liberdade de expressão e imprensa não pode sobrepor os outros direitos da sociedade.

Ao exporem suas opiniões na ficha de número 4, foram enfáticos:

“Os argumentos usados pela Abert e por outros meios que são contra a classificação não nos convence sobre os males da classificação, que são incomparáveis com os argumentos da MTV e de outros favoráveis”.

“Os textos do livro explicam o que é censura e mostra que nada tem haver com a Classificação Indicativa, e que a liberdade de expressão não é total, mas tem de ser inspecionada”.

“Para nós, telespectadores, a classificação não atrapalha em nada, mas sim nos ajuda no que podemos ou não assistir”.

“A matéria do livro fala sobre as emissoras que dizem que a Classificação Indicativa é uma censura e inibição da liberdade de expressão. Mas, o governo diz que não é censura e que a liberdade de expressão tem que ser balanceada de acordo com o direito do povo”.

“Concordamos com a matéria porque a classificação é um aviso sobre o que irá passar e se devemos assistir ou não e concordamos que as emissoras tentam vetar a classificação apenas por ambição e ganância”.

A segunda parte do encontro foi destinada ao debate. A sala foi dividida agora em seis grupos de cinco alunos. Cada grupo representou um ator social, sendo eles os donos de emissoras, o Ministério da Justiça, as ONGs, os professores, os pais e os jovens.

A partir daí, eles tomaram o lugar de ator social, que foi destinado a cada grupo através de sorteio. O grupo passaria então a pensar de acordo com o ator representado, cujo ponto de vista estava presente nos argumentos contidos na ficha de número 5, que foi entregue no mesmo momento.

Além dos argumentos já conhecidos, e aí destacados individualmente, a ficha continha três questões que possibilitavam ao grupo resumir os argumentos, destacando o

interesse, a posição do ator na discussão e os principais argumentos utilizados para defender tal ponto de vista.

Cada grupo teve vinte minutos para ler a ficha e responder às questões. Em seguida deu-se início ao debate, no qual cada grupo teve cinco minutos para expor o ponto de vista do ator representado depois de todas as apresentações poderiam escolher qualquer outro grupo dirigir uma questão.

O grupo que representou as ONGs respondeu que o interesse desse ator é “poupar as crianças de conteúdos impróprios para suas idades e também fazer com que as emissoras passem cada programa num horário apropriado. Eles defendem as leis do Ministério da Justiça e apóiam a Classificação Indicativa no início de cada programação”. O grupo também compreendeu que as ONGs acreditam que “a tevê pode influenciar na educação dos filhos”.

O papel do professor também foi claramente compreendido e representado: “O papel do professor está no interesse de instruir e educar seus alunos para que não sejam dominados pela TV. Eles defendem a classificação e a implantação de em estudo das linguagens audiovisuais na educação básica. A educação não prepara cidadãos instruídos para a mídia. Nós temos que ser preparados para aceitar ou não as mensagens descritas pela TV. As emissoras devem veicular programas construtivos para formação de cidadãos, já que elas têm um forte papel nessa trajetória”.

O ponto de vista dos donos de emissoras foi bem compreendido, porém não muito bem defendido, pois, os próprios representantes não ficaram muitos convencidos com os argumentos apresentados. Os alunos entenderam que esses atores são contra a classificação e transferem toda a responsabilidade de controle para os pais. De acordo com esta classe de profissionais, a recomendação etária proposta pelo Manual da Nova Classificação Indicativa é muito subjetiva, uma vez que a diferença entre as idades é de apenas dois anos. A recomendação não pode ser generalizada porque cada criança possui uma bagagem cultural que só pode ser identificada pelos pais. A classe defende ainda o fato de que a classificação é impositiva e pode levar à censura.

Educação e proteção dos direitos da criança e do adolescente são os principais argumentos que o grupo representante identificou no ponto de vista do Ministério da Justiça: “Proteger as crianças e adolescentes dos conteúdos inadequados transmitidos pela TV e

contribuir para a educação dos jovens. A Classificação Indicativa surgiu para substituir a censura pelo caráter educativo”.

Para os jovens, classificação possui apenas o caráter indicativo. Eles transferem toda a responsabilidade para os pais em relação aos filhos pequenos, pois eles dizem ter condições de assistir a cenas de violência e não sair praticando, basta ter consciência. E os alunos compreenderam, e defenderam o ponto de vista: “A maioria não respeita. Eles acreditam que tem que assistir com consciência, não é porque passa algo na TV que vão sair por aí fazendo”. Entretanto o grupo não concorda com a posição dos jovens nessa discussão.

Os pais tiveram o ponto de vista compreendido e aceito pelo grupo representante, que percebeu o importante papel dos responsáveis nessa discussão. “O pais querem ter o controle do que seus filhos assistem hoje em dia e saber a classificação etária do que seu filho está assistindo”. Os alunos atribuíram também aos responsáveis a instrução de seus filhos a respeito do que é ou não indicado para eles.

Esse último encontro foi finalizado com apresentação de um vídeo de trinta segundos, produzido pelo Ministério da Justiça para a campanha de conscientização dos pais sobre o que é e para que serve a Classificação Indicativa e com a entrega de um pequeno *folder* contendo um telefone disponibilizado pelo senado para receber denúncias ou reclamações sobre as programações de televisão.

Ao final do debate, alguns alunos citaram o fato de que, se os pais não são preparados para selecionar o que os filhos devem ou não assistir, não darão muito crédito às faixas etárias que aparecem no início das programações, por não saberem do que se trata. Então o vídeo foi mais uma vez apresentado e analisado como uma atitude do Ministério da Justiça em conscientizar as famílias da atual situação das programações da televisão aberta e qual é a responsabilidade dos pais diante disso.

Os estudantes perceberam que o vídeo trazia de forma resumida, porém clara, o que é a Classificação Indicativa e como deve ser utilizada pelas famílias.

Ao final deste encontro a professora, que permaneceu na sala durante o debate percebeu que seus alunos estavam muito interessados e envolvidos no tema por isso, deu a cada porta-voz dos grupos um ponto que substituiria a apresentação de um trabalho de sua disciplina. A professora não se envolveu muito, pois preferiu respeitar a estratégia utilizada

pela pesquisadora para levar esse tema polêmico para a sala de aula. Porém demonstrou receptividade, disposição e muito interesse em levar novos assuntos aos seus alunos. Além disso, ao aproximar-se o término do tempo de sua aula e por perceber a concentração da sala de aula no debate a educadora solicitou que a professora da próxima aula liberasse mais alguns minutos para que os estudantes concluíssem o raciocínio.

Em uma breve conversa ao final das aulas a professora confessou ter gostado muito do tema, dos métodos e mais ainda dos resultados e do envolvimento de seus alunos com o tema discutido.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A escola pública escolhida para a realização da parte prática dessa pesquisa se mostrou receptiva e aberta a novos temas, desde a coordenação até os próprios alunos.

Já no primeiro encontro os jovens mostraram-se receptivos e interessados em saber mais sobre televisão. Ao lançar o tema, muitos desanimaram-se, pois, acreditaram tratar-se de um assunto chato e muito distante da realidade deles. Ninguém havia ouvido falar em Classificação Indicativa, e essa era uma característica necessária para que a pesquisa pudesse ser realizada com esse grupo piloto.

A mídia realmente não conseguiu levar o tema até eles, aliás, o assunto não foi manchete em nenhum meio de comunicação regional, e se não participassem da pesquisa aqueles jovens ainda não teriam consciência do papel da televisão na educação e nem do governo sobre a televisão e conseqüentemente sobre a educação. Não saberiam ainda o que vem a ser Classificação Indicativa.

De acordo com Belloni (2005), nem os professores e nem a rede pública de ensino estão preparados para trabalhar com temas de mídia da sala de aula.

No caso da escola estudada que se enquadra neste perfil, ambos mostraram-se dispostos para receber um novo tema. Talvez a falha esteja no desenvolvimento de um material adequado e acessível à classe de educadores, pois essa pesquisa foi realizada com base em estudos breves e sem muita tecnologia, apresentando resultados surpreendentes. Não foi necessário um preparo complexo por parte da pesquisadora que ministrou os encontros. A didática não era tão desenvolvida quanto dos profissionais da educação, mas as técnicas inovadoras utilizadas mostraram grande eficácia.

As tecnologias utilizadas nos encontros tiveram um caráter ilustrativo e enriquecedor, mas não foram determinantes nos resultados obtidos.

A técnica de psicodrama citada por Moreno (1993) como a mais eficaz para se chegar à verdade foi aqui colocada à prova e mostrou ser determinante nessa etapa.

Segundo Rojas-Bermúdez (1977) um bom aquecimento é o fator responsável, pelo sucesso dessa técnica e realmente foi, pois os alunos foram investigados aos poucos e colocados no lugar do ator social após ter conhecido a função de cada um na sociedade. Durante o debate, eles tiveram ainda o apoio da pesquisadora que, em certa medida, fez a função de ego auxiliar.

Durante o debate, foi desenvolvida uma atividade de simulação na qual os jovens tiveram a oportunidade de representar um ator social na discussão do tema e, neste momento, poderiam experimentar o ponto de vista dos atores sociais reais, pois tiveram que responder questões feitas por outros colegas.

Essa experiência levou os estudantes a ampliarem um pouco a visão inicial que tinham dos meios de comunicação – seu papel, sua linguagem - e as intenções de cada ator social envolvido na discussão da Classificação Indicativa. Eles ainda puderam saber um pouco mais sobre questões como os direitos da criança e do adolescente, a liberdade de expressão e imprensa e o papel de cada um dos grupos sociais envolvidos na atividade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma minoria muito pequena de jovens do grupo piloto estudado demonstrou certa indiferença em relação ao tema apresentado. Essa característica negativa foi observada apenas nos primeiros encontros, pois o fato do tema estar ligado à televisão despertou grande interesse mesmo nesse grupo seletivo.

Ao contrário da experiência de Belloni (2005), essa pesquisa trouxe resultados surpreendentes e animadores para aqueles que se preocupam com a educação brasileira, com a qualidade da televisão e com a relação das duas na formação dos cidadãos.

A experiência realizada aqui mostrou que o assunto mídia é relevante para a educação escolar – e talvez não seja tratado devidamente pela pura falta de recursos. É verdade que o professor, em geral, não tem conhecimento adequado para tratar do tema, mas a disponibilidade de materiais pedagógicos apropriados, tanto pode formar o professor, quanto estimulá-lo a estudar as questões inerentes aos meios de comunicação.

Com a conclusão deste trabalho, esperamos ter fornecido uma pequena contribuição para desenvolver o estudo do “quarto poder” e fazer dele um instrumento para construir um país mais consciente, justo e democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AAKER, D. **Marketing research**. New York: Wiley, 1990.
- BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia educação**. Campinas: Autores Associados, 2005.
- BUCKINGHAM, D. **Media Education – literacy, learning and contemporary culture**. Cambridge: Polity Press, 2003.
- CALDER, B. **Focus group and the nature of qualitative marketing research**. Journal of Marketing Research, n. 14, p. 353-64, Aug. 1977.
- CAPLAN, S. **Using focus group methodology for ergonomic design**. Ergonomics, v. 33, n.5, p. 527-33, 1990.
- CATERALL, M., MACLARAN, P. **Focus group data and qualitative analysis programs: coding the moving picture as well as the snapshots**. Sociological Research Online, v. 2, n. 1, mar. 1997. Disponível em <<http://www.socresonline.org.uk/socresonline/2/1/6.html>>.
- CHAGAS, Cláudia Maria de Freitas, ROMÃO, Eduardo Elias e LEAL, José Sayonara (org.). **Classificação indicativa: construindo a cidadania na tela da tevê**. Brasília : Secretaria Nacional de Justiça, 2006.
- DIAS, C.A. **Grupo focal: técnicas de coleta de dados em pesquisas qualitativas**. Disponível em : <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/330/2521>>. Acesso em: 13 set. 2007
- GREENBAUM, T. **Using focus group to add depth to your focus on quality**. Quality Observer, Apr. 1977. Disponível em: <<http://www.groupsplus.com/pages/articles.htm>>.
- LEAL FILHO, Laurindo. **A melhor TV do Mundo: o modelo britânico de televisão**. São Paulo: Summus, 1997.
- LIEBSCHER, P. **Quantity with quality? Teaching quantitative and qualitative methods in a LIS Master's program**. Library Trends, v. 46, n. 4, p. 668-680, Spring 1998.
- MORENO, Jacob Levy. **Psicodrama**. São Paulo: Cultrix, 1993.

ROJAS-BERMUDÉZ, Jaime G. **Introdução ao Psicodrama**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

ROMÃO, José Eduardo Elias. **Classificação indicativa no Brasil: desafios e perspectivas**. Brasília: Secretaria Nacional da Justiça, 2006.

_____, José Eduardo, CANELA, Guilherme e ALARCON, Anderson (org.) **Manual da Nova Classificação Indicativa**. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

SIQUEIRA, Alexandra Bujokas de. **A Educação e a Mobilização Pública pela Democratização da Mídia no Brasil**. Simpósio sobre a Problemática educacional em Portugal e no Brasil. Universidade do Porto, Portugal, 2007.

_____. **Educação para a mídia como política pública: experiência inglesa e referências para o Brasil**. Comunicação & Política. Vol 1(25), 2007.

APÊNDICE

(MATERIAL PEDAGÓGICO USADO COM OS ESTUDANTES)

3

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia “Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica”.

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

Informações específicas



“O secretário-executivo da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), Veet Vivarta, avalia que as [novas regras adotadas](#) para a classificação indicativa por idade da programação de TV é um “voto de confiança” nas emissoras brasileiras. Vivarta se refere a uma das principais mudanças nas regras, que transferiu para os canais de TV a responsabilidade de classificar a idade recomendada para o programa, ou seja, as emissoras vão se auto-classificar, com o monitoramento do Ministério da Justiça.”

“A partir do momento que se chega a um processo de construção conjunta, como foi a recente portaria, os três setores, o Estado, as empresas e a sociedade civil, passam a trabalhar juntas para aprimorar continuamente o modelo, com a visão de que o que está em jogo é a garantia e a proteção dos direitos da infância e adolescência”.

De acordo com a “**Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela da TV**” (ANDI, 2006), no Brasil as emissoras de televisão assumiram um papel que não lhes era cabível: o de agentes no processo de desenvolvimento. Tal função torna-se perigosa, pois, a televisão não deixa de ser uma mediadora entre a sociedade e o governo na tomada de decisões.

A Classificação Indicativa, que baseada no artigo 21, inciso XVI da Constituição Federal, obriga o Estado a classificar toda a programação não-jornalística, está sendo criticada pelas empresas de mídia, assim como todas as outras manifestações ligadas à criação de um órgão regulador. As empresas de mídia têm criticado com o argumento de que tal controle pode levar à censura e à não-liberdade de expressão.

Partindo do princípio de que a mídia tem um forte papel de ditadora de regras e formadora de opinião e valores, a sociedade espera sua posição em relação à Classificação Indicativa – pelo menos – uma vez que trata de regular a programação destinada a crianças e jovens, ou seja, cidadãos em fase de desenvolvimento e formação de caráter e opinião. (p.15)

Fugindo de clichês, mas não discordando deles, os jovens, futuro do país, deveriam realmente estar mais presentes e participantes nas questões políticas. A Classificação Indicativa sugere que eles tenham mais acesso aos meios de comunicação, inclusive no processo de produção dos conteúdos midiáticos. Bujokas (2007) concorda e acredita que a própria escola é que deve desempenhar o papel de instrução e capacitação das crianças e jovens para participarem dos processos de produção de conteúdos midiáticos de qualidade.

Este público tem também o direito de receber informações sobre a vida política do país através de uma linguagem adequada às idades, de forma que possam interagir e opinar a respeito de temas como políticas públicas destinadas a eles. (p.16)

A portaria 264 traz as faixas: livre, especialmente recomendado, não recomendado para menores de 10, 12, 14, 16 e 18 anos.

É importante e também que sejam considerados como consumidores dos conteúdos da mídia, mas devem receber possibilidade e capacidade para interagirem com as programações. Tal fator deve ser seriamente considerado, pois pesquisas realizadas em várias partes do mundo revelam que milhões de crianças e adolescentes passam de três a quatro horas diárias assistindo televisão, fato que reforça a responsabilidade dos meios de comunicação na formação destes pequenos cidadãos.

Assim, as publicações oficiais do Ministério da Justiça devem ser divulgadas e utilizadas pela mídia para reclassificarem suas programações de acordo com a nova portaria, e pelos responsáveis pelos adolescentes que passam a ter acessível na própria tela da TV o que é ou recomendado para a idade de seu tutelar. Porém o Manual da Nova Classificação Indicativa permite analisar os conteúdos veiculados, principalmente sexo, drogas e violência no contexto em que aparecem. Portanto, não são de todo reprovados, mas devem ser abordados de maneira a instruir sobre causas e conseqüências de práticas ligadas a tais temas, e não fazer apologia ao crime, promiscuidade e uso de drogas.

O professor de legislação e ética na TV e no rádio da Universidade Federal de Pernambuco, Edgard Rebouças, disse “Na verdade, é um desrespeito à sociedade achar que na televisão vale tudo. Trata-se apenas da proteção da criança e do adolescente. Não é nada daquilo que foi na ditadura militar”. Rebouças afirma que é preciso instituir novas regras

Para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a portaria publicada essa semana sobre a classificação indicativa para os programas de televisão é “não só oportuna, como necessária”. Em nota à imprensa assinada pelo bispo auxiliar do Rio de Janeiro, Dom Dimas Lara Barbosa, a CNBB diz que

4

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia "Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica".

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

REPORTAGEM

MTV: "Classificação indicativa não é censura"

A novela da classificação indicativa na TV ainda não acabou. A portaria do Ministério da Justiça que obriga as emissoras a indicar a idade adequada para assistir a cada programa começou a valer no último domingo. No entanto, alguns pontos do documento - considerados polêmicos por algumas emissoras - só serão definidos daqui a 40 dias, com a conclusão de debates entre representantes de emissoras, da sociedade civil e de entidades de defesa dos direitos humanos e da infância.

Os pontos polêmicos são: a padronização dos símbolos que informam a classificação indicativa, a necessidade de informar a faixa etária em trailers e chamadas e a reclassificação cautelar (que ocorre quando uma emissora exibe um programa que o Ministério considera impróprio para o horário).

A Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) elogiou o adiamento, afirmando em nota que "o Ministério está sensível às dificuldades das emissoras em cumprir com todas as determinações estabelecidas". A MTV, que se considera independente, já está com a vinheta no ar. Zico Góes, diretor de programação da emissora jovem, afirma que já estava tudo pronto antes do adiamento:

- Não fazemos porque o governo manda, mas sim porque achamos legal. A vinheta já está pronta, está no ar e não atrapalha em nada.

Para ele, as críticas à portaria são "ridículas": "Achamos um absurdo toda essa gritaria. É uma grande cortina de fumaça chamar de ditadura, de censura. O governo é péssimo, mas foi a sociedade que decidiu isso na Constituição. É para defender o direito da criança e do adolescente ou não?".

Leia a íntegra da entrevista:

Terra Magazine - Depois de críticas de algumas emissoras, O Ministério da Justiça anunciou que alguns pontos da portaria sobre a classificação indicativa serão rediscutidos com a sociedade. A MTV tem alguma observação a fazer com relação às medidas exigidas?
Zico Góes - A MTV é independente neste assunto. Apoiamos desde o começo a idéia da classificação indicativa e achamos um absurdo toda essa gritaria. É uma grande cortina de fumaça chamar de ditadura, de censura. O governo é péssimo, mas foi a sociedade que decidiu isso na Constituição. É para defender o direito da criança e do adolescente ou não?

A MTV então já obedeceu às novas normas?
 A gente, mesmo com esse adiamento, já está com tudo no ar. Estávamos preparados. Não fazemos porque o governo manda, mas sim porque achamos legal. A vinheta já está pronta, está no ar e não atrapalha em nada.

Não? Há emissoras reclamando...

É uma vinheta de cinco segundos. Uma informação a mais não faz mal a ninguém. Não há o que reclamar, não é uma questão de padrão. Cada um resolve do jeito criativo que for. É que a classificação indicativa arapalha o negócio dos caras. É questão de dinheiro, de Ibope...

E o que pensa a MTV? Não atrapalha? Vocês precisaram mexer na programação?

A MTV já não faz nada que seja inadequado. E tudo o que a gente acha inadequado para passar cedo, passamos mais tarde. Não mexemos nada na programação. E não é por causa da lei, é porque a gente acha que tem de ter responsabilidade.

Você não acha que são os pais quem devem definir o que seus filhos assistirão?

Isso é balela, a responsabilidade não é dos pais. A TV é um dispositivo ao qual qualquer criança tem acesso. Os pais não estão sempre do lado. A TV não tem obrigação de educar, mas tem obrigação de zelar pela criança e pelo jovem. Essa briga toda é irresponsável.

A MTV então não considera que se trata de cerceamento da liberdade de expressão?

Em nenhum momento essa discussão passa pelo cerceamento de liberdade. Se ter cuidado com os direitos das crianças for cerceamento, que seja. Assim como uma pessoa não é livre para empregar uma criança, nós não somos livres para passarmos qualquer coisa na TV. E não é o fim do mundo colocar uma vinheta informando a classificação. Dá trabalho, claro, mas é só ir lá e fazer. A MTV fez uma vinheta bonita, contratou uma menina surda-muda que é expressiva e pronto.

Vocês já estão de acordo com a portaria então? Até com a questão do fuso-horário?

Essa é uma questão técnica que não está resolvida. Dá trabalho, mas estamos fazendo. É técnico, e tudo o que é técnico tem solução. Vai custar um pouco, mas estamos encaminhando.

Analise esta reportagem:

Qual é o fato abordado nesta matéria?

Quem são os entrevistados e o que cada um falou?

Qual é o ponto de vista defendido na matéria?

Compare a matéria com o texto das páginas XX-XX do livro "Classificação Indicativa: construindo cidadania na tela da TV".

Qual a sua opinião sobre essa matéria?

5a

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia “Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

DEBATE: A opinião dos donos de emissoras de TV

Em [entrevista](#) à **Agência Brasil** na data da publicação da Portaria 264, o presidente da Abert, Daniel Slaviero, antecipou que a entidade questionaria as novas regras junto ao Ministério da Justiça. A principal queixa diz respeito à obrigação das emissoras regionais respeitarem os quatro fusos horários do país – o que, segundo Slaviero, tecnicamente é “praticamente impossível” e ainda geraria prejuízos às emissoras locais.

Pela regulamentação, a novela exibida 21h pelo horário de Brasília, por exemplo, não poderá ser transmitida nesse mesmo horário no Acre, quando ainda são 18h, se não tiver a "classificação "livre". “Haverá uma natural migração de audiência, o que trará prejuízos aos veículos locais e influenciará no mercado publicitário”, alegava o presidente da Abert em fevereiro. Outra crítica da entidade é em relação às faixas de classificação indicativa. Atualmente, elas se restringem às seguintes faixas: livre, não recomendado para menores de 12, 14, 16 e 18 anos. A portaria 264 traz as faixas: livre, especialmente recomendado, não recomendado para menores de 10, 12, 14, 16 e 18 anos. “Nós entendemos que é muito subjetivo: o que é um material recomendado para uma criança de 10 anos e para outra de 12 anos? Os espaços de faixas etárias são muito pequenos”, observa Slaviero. De acordo com o Ministério da Justiça, três artigos (15, 20 e 21) da portaria 264 serão rediscutidos, nos próximos 45 dias, com a sociedade civil e as emissoras de TV. Tais artigos tratam da padronização dos símbolos que informam a classificação indicativa dos programas de TV, da necessidade de informar a faixa etária em chamadas e trailers da programação e da chamada reclassificação cautelar. Outro artigo (19), que trata da vinculação entre classificação etária e horário do programa, está suspenso por liminar do Superior Tribunal de Justiça (STJ) até o julgamento do mérito da questão. Na época da decisão do STJ, a Abert divulgou nota à imprensa justificando o questionamento do art 19. “A Associação acredita que cabe aos pais e não ao governo decidir o que crianças e adolescentes podem ou não assistir e reafirma que a classificação, como o próprio nome diz, deve ser indicativa e não impositiva”, dizia a nota. A classificação indicativa está prevista no Artigo 220 da Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente e vem sendo feita desde 1990 pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (Dejus) da Secretaria Nacional de Justiça.

Responda:

Qual é o interesse dos donos de emissoras na Classificação Indicativa?

Qual posição eles defendem?

Que argumentos eles utilizam para defender seu ponto de vista?

5b

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia "Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

DEBATE: O papel do Ministério da Justiça**Como funciona a classificação indicativa no Brasil**

A classificação indicativa está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente como uma forma de proteger crianças e adolescentes de conteúdos inadequados e contribuir para a educação dos jovens. O trabalho de classificação é realizado por uma equipe de analistas de várias áreas como psicologia, direito, administração, comunicação social e pedagogia. A análise dos conteúdos é feita em três fases: análise objetiva de cenas que tenham sexo, drogas e violência; identificação dos temas e a gradação, que classifica a obra de acordo com a idade. Os símbolos indicam o que não é recomendado para cada faixa etária.

Ministério da Justiça define novas regras para classificação indicativa na televisão

Obrigatoriedade de classificação indicativa para programação de canais pagos, adoção, por todas as emissoras, de um manual para informar o que pode ser exibido em todos os horários e de conjunto de símbolos para informar ao telespectador as inadequações de cada programa.

Essas serão algumas mudanças nas regras de classificação indicativa instituída por portaria a ser assinada hoje (11) pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. O impacto das novas medidas será maior nas redes abertas.

De acordo com a assessoria do Ministério da Justiça, haverá também um mecanismo para coibir abusos. Pela nova portaria, um programa será automaticamente reclassificado, por classificação cautelar, ao levar a segunda advertência do ministério.

Hoje, a reclassificação só ocorre após a tramitação de um processo administrativo que dura no mínimo três meses. As novas regras valerão 45 dias após a publicação da portaria. A classificação indicativa surgiu com a Constituição Federal de 1988, para substituir a censura pelo caráter educativo, com informações aos pais sobre o conteúdo das obras e jogos, como forma de proteger a criança de programas não recomendáveis.

No ano passado, o Ministério da Justiça realizou uma consulta pública sobre o que a sociedade esperava desse serviço, com a participação de cerca de 23 mil pessoas por meio de questionários distribuídos ou pela internet. Segundo a pesquisa, a maioria das pessoas (82%) vê a classificação etária como um serviço pedagógico para proteger crianças e adolescentes e como um instrumento de qualidade da programação e

Responda:

Qual é o interesse do Ministério da Justiça na Classificação Indicativa?

Qual posição ele defende?

Que argumentos ele utiliza para defender seu ponto de vista?

5c

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia "Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica"

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

DEBATE: A opinião das ONG's

Nota do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, divulgada em 28/02/2006

CLASSIFICAÇÃO PELA DEMOCRACIA

Acostumadas a conviver com a absoluta desregulamentação na exploração dos serviços de radiodifusão das quais são concessionárias públicas, algumas das principais emissoras comerciais do país lançaram nova ofensiva contra a tentativa do Estado brasileiro de garantir os princípios previstos na Constituição Federal de 1988. Dessa vez, a acusação de censura é dirigida ao Ministério da Justiça, que acaba de regulamentar a nova Classificação Indicativa (Portaria 264/07) para a programação da televisão aberta brasileira.

O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social não abdica do direito de manifestar suas posições em relação aos atos do Governo Federal ou do Congresso Nacional. É nosso dever ressaltar que a Classificação Indicativa, nos moldes propostos pelo Ministério da Justiça, é um avanço importante rumo à garantia dos direitos e liberdades humanas. Mais especificamente, é a garantia do direito das crianças e adolescentes e do direito da população brasileira, como um todo, participar ativamente da construção da programação da TV. Os defensores destes direitos não podem mais aceitar o uso do termo "censura" por aqueles que, num passado recente, não se furtaram em pactuar com ela.

Ao contrário do que afirmam alguns dos históricos privilegiados da ausência de normas capazes de garantir os princípios constitucionais para a comunicação social, a Classificação Indicativa é uma recomendação pedagógica que disponibiliza, especialmente para pais, mães ou responsáveis pela educação e formação das crianças, informações necessárias sobre o conteúdo das obras audiovisuais, espetáculos e diversões públicas, indicando as faixas etárias às quais a obra é adequada.

Classificar, portanto, pressupõe, única e exclusivamente, aplicar sobre as obras critérios que recomendam horários para exibições de cenas de sexo e violência. Não há proibição a opiniões ou conteúdos diversos e nenhum programa deixará de ser exibido. Poderá, apenas, ter seu horário de exibição adequado à regulamentação. O que as emissoras ou responsáveis pelo conteúdo veiculado devem fazer é classificar suas obras de acordo com os critérios descritos no Manual da Nova Classificação Indicativa (disponível aqui). Sob a nova regulamentação, também haverá a necessidade de adequação da grade de programação aos fusos-horários de cada região. Afinal, não há justificativa para que a Classificação Indicativa seja desrespeitada, por exemplo, na Região Norte do país, que

guarda a maior diferença em relação ao horário de Brasília. Os critérios de classificação tampouco são arbitrários.

O Ministério da Justiça foi cuidadoso ao promover um processo amplo e democrático na construção do texto final da portaria, com audiências públicas em diversas cidades, seminário internacional e uma consulta pública com mais de 17 mil participações. Todos os segmentos foram convidados a participar do processo. Ao mesmo tempo, com a publicação da nova Classificação Indicativa, o Ministério da Justiça cumpre seu dever constitucional previsto no art. 220, estabelecendo "os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente". (O artigo 221 dispõe sobre as obrigações da TV brasileira, entre elas a "preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas" e o "respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família").

Ainda no âmbito constitucional, a portaria cumpre também o previsto no artigo 227, que afirma ser "dever da família, da sociedade e do Estado colocar a criança e o adolescente a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Não bastasse, a iniciativa também torna eficaz o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90, Art. 254), ao garantir a vinculação entre idade recomendada e horário de exibição dos programas televisivos. Se a regulamentação cumpre com uma exigência constitucional, com preceitos discutidos ampla e democraticamente, como pode ser "confundida" com censura? Podem ser autoritários critérios que seguem os padrões já aplicados nos Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido e Suécia, países reconhecidos por seus avanços democráticos? Ou ainda: por que a aplicação da Classificação Indicativa às obras cinematográficas, como já é feito há alguns anos, não é chamada de censura?

Informação e boa-fé bastam para enxergar na iniciativa do Ministério da Justiça a valorização e efetivação do direito da criança e do adolescente crescerem e se desenvolverem em um ambiente socialmente e culturalmente saudável. E, acima de tudo, garante à população o direito democrático de participar, direta e indiretamente (pela ação de seus representantes no Estado), da construção da programação ofertada pelas emissoras de televisão aberta, concessões públicas da maior relevância na formação dos valores éticos da sociedade brasileira.

Mesmo sendo concessões públicas, as emissoras sempre resistiram a qualquer regulamentação sobre aquilo que põem no ar. Mas a indicação de horário está prevista desde a Constituição de 1988.

Autor: Nereide Beirão - Participa desde: 02/03/2007

“A televisão brasileira já fez coisas geniais, mas também colocou diversas porcarias no ar. Isso porque alguns profissionais são capazes de qualquer coisa na luta pela audiência. E pode acontecer em qualquer empresa de comunicação. Por isso, além da responsabilidade dos pais na educação dos filhos e dos especialistas da classificação indicativa de horário, são as empresas e veículos de comunicação os maiores responsáveis pelo conteúdo que exibem. O Brasil será melhor se todos assumirem as suas responsabilidades.” Esse é o texto de um anúncio, ilustrado com grafismos, que está sendo exibido pela MTV.

O anúncio demonstra que, felizmente, nem todas as emissoras comerciais apóiam a campanha, que vem sendo desenvolvida por algumas delas, contra a classificação indicativa dos programas, com o falso argumento de que ela seria uma forma de censura. Mesmo sendo concessões públicas, as emissoras sempre resistiram a qualquer regulamentação sobre aquilo que põem no ar. A indicação de horário está prevista desde a Constituição de 1988, e modelo semelhante vigora nos países modernos e democráticos do mundo, como a Suécia, o Reino Unido e a Alemanha. Mas no Brasil, as empresas defendem que a regulamentação deva ser feita pelo mercado, ou seja, pelo público, que assiste aquilo que quer ver. Até parece...

Antes mesmo da publicação, dia 12 de fevereiro, da portaria do Ministério da Justiça que regulamenta as faixas etárias e como elas devem ser comunicadas ao público, a Globo veiculou um anúncio, reproduzido no SBT, em que mostra uma criança com os olhos tapados por mãos adultas, enquanto o locutor diz: “Todo programa da TV aberta tem uma classificação por idade. Mas o que conta mesmo é a sua opinião. Ninguém melhor do que os pais para saber o que os seus filhos podem assistir. A Globo oferece informação, diversão e entretenimento de qualidade e de graça”. Enquanto as mãos são retiradas e a criança sorri, o locutor arremata: “O limite é você quem dá. Cidadania, a gente vê por aqui”. O recado é claro. Cabe aos pais a responsabilidade pelo que as crianças assistem na TV. Para que regulamentar, se a emissora oferece uma programação de qualidade e de graça (sic)? Parece brincadeira, não é? Mas o assunto é muito sério.

Tanto que outra emissora, a MTV, teve de responder ao anúncio e defender a regulamentação, discutida amplamente durante mais de três anos e que foi tema dessa coluna mais de uma vez. A reação era em parte esperada, porque envolve questões econômicas. Os argumentos atravessados vão continuar aparecendo até que ela entre em vigor, em 12 de maio (90 dias depois da publicação).

A regulamentação, sozinha, não tem como garantir a qualidade da programação da TV. Mas pelo menos orienta os pais, pode reduzir os excessos, as surpresas desagradáveis e colaborar para que as emissoras tenham mais cuidado com aquilo que põem no ar.

Responda:

Qual é o interesse das ONG's na Classificação Indicativa?

Qual posição elas defendem?

Que argumentos elas utilizam para defender seu ponto de vista?

5d

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia "Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica"

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Prof^a Dr^a Alexandra Bujokas de Siqueira

DEBATE: O papel do professor

É crescente a invasão dos meios de comunicação e publicidades na vida do cidadão comum. Até mesmo aquele que não teve acesso ao ensino básico, tem sofrido um bombardeio de mensagens e informações carregadas de intenções, muitas vezes não digeridas nem compreendidas por eles. Porém, muitos daqueles que tem acesso à educação de qualidade permanecem no mesmo patamar devido à falta de "educação para a mídia".

Em sua obra, Belloni (2005, p.68), afirma que a educação não acompanhou os avanços tecnológicos e midiáticos, deixando os telespectadores despreparados para compreender tamanha carga de informação e sugere a implantação de um "Programa de Formação do Telespectador".

"Dominar a linguagem da televisão para não ser dominado por ela. Perceber os truques da telinha, compreender suas técnicas de persuasão, demonstrar sua magia para ver como funciona. Escolher a programação, praticar o zapping inteligente, exercer um olhar sempre atento e crítico sobre as mensagens da televisão.. E até mesmo desligar esta máquina especial e ir viver a vida em vez de ficar vendo a vida passar na televisão."

Para Belloni (2005), conscientizar os professores e autoridades educacionais da necessidade de implantar na educação básica um estudo das linguagens audiovisuais, tomou caráter de urgência, pois segundo a autora a linguagem audiovisual, "é a linguagem das novas gerações". (p.69)

Além disso, a educação básica, principalmente a pública não preparara adequadamente as crianças e adolescentes, que acabam por lidar passivamente com a televisão e receber sem o menor questionamento tudo o que as mensagens prontas e geralmente persuasivas lhes impõem. Esta recepção passiva de

informações, leva-os a se tornarem pessoas alienadas ao que sociedade tecnicista impõem, porém sem condições financeiras e intelectuais para recebê-las.

Os professores são responsáveis pela educação de base e podem contribuir e muito para a formação de cidadãos capazes de desenvolver senso crítico para a mídia, o que diminuiria o impacto negativo de programações nocivas. Mas para isso é preciso que os educadores sejam adequadamente preparados para esta atividade ainda nova para a classe.

A escola deve integrar-se às novas tecnologias, pois, um tecnicismo brusco se faz presente em todas as esferas sociais, mas não está acessível a todos. Desta forma, contribui expressivamente para o aumento das desigualdades sociais, e cabe à escola a nivelção dessas diferenças. (Belloni, 2005, p.10)

Responda:

Qual é o interesse do professor na Classificação Indicativa?

Qual posição ele defende

Que argumentos ele utiliza para defender seu ponto de vista?

5e

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia “Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

DEBATE: A opinião dos jovens

CruzeiroNet Arte e Lazer - Classificação Indicativa

Desde o último dia 12, uma nova portaria (264/07) do Ministério da Justiça passou a regular a classificação indicativa de programas filmes ou qualquer obra de audiovisual exibidos pelas emissoras de televisão. A nova portaria traz como novidade o uso de símbolos para indicar as faixas etárias e a exigência de adequar a programação ao fuso horário local com o objetivo de possibilitar aos pais ou responsáveis decidir se os filhos devem ou não assistir a determinados programas e proteger crianças e adolescentes de produções não indicadas para sua formação psicossocial. As emissoras de televisão, tanto públicas quanto privadas, terão três meses para se adequarem às novas regras.

Para os jovens sorocabanos, a classificação não muda em nada a situação deles diante da telinha. O estudante Marcelo Tadeu Sanches, de 17 anos, diz que até acha a medida interessante, mas que nunca respeitou a indicação das faixas etárias. “Assisto tudo e nunca me preocupei com isso. Meus pais até assistem comigo os programas”, diz. A colega Beatriz Hellhamer, de 14 anos, diz que também nunca respeitou a indicação. “Eu acho que isso depende muito da educação que você recebe. Eu sei que se assistir um filme violento não vou sair por aí matando também só porque vi isso na televisão”, argumenta.

Já Fábio Souza Santos, de 14 anos, conta que na maioria das vezes respeita a indicação por causa dos seus pais que não o deixam ver um programa que não seja indicado para sua faixa etária. “Mas não é tudo não”, diz. Beatriz de Oliveira Leme, de 17 anos, acredita que se as indicações se adequassem a realidade dos jovens, elas até seriam mais respeitadas. “Acho essa censura absurda. Tem muitos filmes indicados para 16, 18 anos, que crianças de 10 anos assistem e já sabem muito bem o que estão vendo”.

O estudante Dheimison Benavides Martins, de 17 anos, conta que nunca tinha reparado na indicação até essa semana, mas joga para os pais a responsabilidade de controlar os filhos. “Os pais devem educar seus filhos para que eles saibam o que indicado ou não para sua idade”, ressalta. Roberta Muraro Delanheze, também de 17 anos, concorda com a opinião do estudante. “Eu acho que alguns programas necessitam de indicação por causa das crianças. Mas acho que seria mais interessante haver uma campanha de conscientização dos pais para que eles respeitem as indicações e ensinem seus filhos a respeitarem também, porque tudo é uma questão de educação”, diz.

Responda:

Qual é o interesse dos jovens na Classificação Indicativa?

Qual posição eles defendem?

Que argumentos eles utilizam para defender seu ponto de vista?

5f

Universidade do Sagrado Coração - Curso de Jornalismo

Material da monografia “Mídia-educação e Classificação Indicativa: uso da simulação como técnica pedagógica

Aluna: Francini R. Portilho Orientadora: Profª Drª Alexandra Bujokas de Siqueira

DEBATE: O papel dos pais

Nova regra permite autorização dos pais para a entrada de adolescentes em filmes não-recomendados

Brasília - As regras para a entrada de menores de 18 anos em cinemas será uma das mudanças a partir da publicação de uma portaria do Ministério da Justiça sobre classificação indicativa. A previsão é que as mudanças sejam colocadas em prática a partir da próxima semana. Também serão colocadas em prática as recomendações de programas de televisão, filmes e espetáculos que mostrem conteúdos contextualizados e positivos que possam contribuir para a educação dos jovens. No caso específico dos cinemas, a indicação da idade para a qual um filme não é recomendado por ter cenas de sexo ou violência, por exemplo, continuará. Porém, agora, adolescentes de 12 anos, por exemplo, poderão assistir no cinema um filme considerado impróprio para menores de 16 anos, desde que haja uma autorização dos pais. Antes não havia essa possibilidade de acordo com as leis em vigor.

De acordo com o diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça, José Elias Romão, o governo não pode dispor sobre o acesso ao cinema, por isso a "correção" será feita pela portaria. A decisão de que filmes as crianças e adolescentes podem ver passa assim a ser uma responsabilidade compartilhada entre o Estado e a família. "Se o sistema criado tem como princípio à responsabilidade dos pais ao lado do Estado, ou seja, os pais é que decidem junto com crianças e adolescentes. Não podemos impedir a entrada se o pai assim o considera", explica. Para os casos em que os pais permitam a entrada dos filhos em filmes para uma faixa etária não recomendada, seria preciso deixar na portaria do cinema um documento explicitando a autorização, de acordo com o representante do Ministério da Justiça. Para a elaboração do novo modelo, o Ministério da Justiça trabalhou com organizações da sociedade civil e realizou audiências públicas em todas as regiões do país, além de consulta pública pela internet.

Responda:

Qual é interesse dos pais na Classificação Indicativa?

Qual posição eles defendem?

Que argumentos eles utilizam para defender seu ponto de vista?
